



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.142

João Pessoa - Quinta-feira, 11 de Julho de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.258 de 10 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00012.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 42.200,00** (quarenta e dois mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | CO   | Valor            |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 3390.39  | 1.802 | 0000 | 42.200,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      |          |       |      | <b>42.200,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | CO   | Valor            |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 4490.52  | 1.802 | 0000 | 42.200,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      |          |       |      | <b>42.200,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 10 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.259 de 10 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00259.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor                |
|---|----------|-------|------|----------------------|
| 12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51  | 1.540 | 0000 | 14.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>14.000.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor        |
|---|----------|-------|------|--------------|
| 12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO | 3390.18  | 1.540 | 0000 | 3.000.000,00 |
|   | 3390.39  | 1.540 | 0000 | 4.000.000,00 |

|   |         |       |              |                      |
|---|---------|-------|--------------|----------------------|
| 4490.52   | 1.540   | 0000  | 5.000.000,00 |                      |
| 12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 | 0000         | 2.000.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  |         |       |              | <b>14.000.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 10 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 405/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS, matrícula nº 151.622-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0047/2019, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 09.377.459/0001-83, cujo objeto é a contratação do serviço de vigilância armada para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 406/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANESIO COELHO PEREIRA FILHO, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0047/2019, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 09.377.459/0001-83, cujo objeto é a contratação do serviço de vigilância armada para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 362/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

| PROCESSO   | NOME                         | MATRÍCULA | CARGO     | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|------------|------------------------------|-----------|-----------|---------|---------|
| 2024/07100 | MARIA DO LIVRAMENTO M. SOUZA | 141.047-4 | PROFESSOR | SEE     | 01 ANO  |
| 2024/10414 | EUNICE CARDOSO DE SOUZA      | 137.776-1 | PROFESSOR | SEE     | 01 ANO  |

|            |                          |           |                |      |            |
|------------|--------------------------|-----------|----------------|------|------------|
| 2024/10696 | GENIVAL GARCIA DE ARAUJO | 130.346-5 | PROFESSOR      | SEE  | DEFINITIVO |
| 2024/10610 | HELENA PEREIRA DA SILVA  | 143.420-9 | PROFESSOR      | SEE  | DEFINITIVO |
| 2024/05608 | JOSE UBIRACY FELIX       | 060.467-4 | POLICIAL PENAL | SEAP | DEFINITIVO |
| 2024/09822 | ALBERTO DE FRANCA COSTA  | 163.374-1 | POLICIAL PENAL | SEAP | DEFINITIVO |

**RESENHA Nº 004/2024/GOCESP/DEREH/SEA** EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DEFERIU** o processo abaixo relacionado:

| PROCESSO           | MATRÍCULA | NOME                              | LOTAÇÃO                           |
|--------------------|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| SAD-PSE-2024/12564 | 185.737-1 | FABIANA CRISTINA FREITAS DA SILVA | Secretaria de Estado da Educação. |

**RESENHA Nº 402/2024/DEREH/GS/SEAD** EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

| PROCESSO   | NOME                           | MATRÍCULA | CARGO          | LOTAÇÃO | PERÍODO    |
|------------|--------------------------------|-----------|----------------|---------|------------|
| 2024/10195 | MARIA DA CONCEICAO C. DE SALES | 116.032-0 | PROFESSOR      | SEE     | 01 ANO     |
| 2024/10529 | RONILSON JOSE DA PAZ           | 157.544-9 | PROFESSOR      | SEE     | 01 ANO     |
| 2024/11203 | WANDERSON ALBERTO DA SILVA     | 185.784-3 | PROFESSOR      | SEE     | 01 ANO     |
| 2024/11210 | WANDERSON ALBERTO DA SILVA     | 173.397-4 | PROFESSOR      | SEE     | 01 ANO     |
| 2024/09819 | MARIA ALVES DE AGUIAR ANDRADE  | 132.847-6 | PROFESSOR      | SEE     | 01 ANO     |
| 2024/10253 | EDINEIS NEVES CAVALCANTE       | 157.524-4 | PROFESSOR      | SEE     | 02 ANOS    |
| 2024/10689 | IVALCIR DE SOUSA GOMES         | 185.077-6 | PROFESSOR      | SEE     | 02 ANOS    |
| 2024/10008 | ANA MARIA BARBOSA DA SILVA     | 167.912-1 | TEC ENFERMAGEM | SS      | DEFINITIVO |
| 2024/10708 | MARIA SUELY BATISTA LINDOSO    | 144.340-2 | PROFESSOR      | SEE     | DEFINITIVO |
| 2024/11267 | ENILDA CARDOSO DE MORAES       | 141.822-0 | PROFESSOR      | SEE     | DEFINITIVO |
| 2024/11793 | JOSEFA MARIA DA SILVA          | 179.331-4 | PROFESSOR      | SEE     | DEFINITIVO |

**RESENHA Nº 403/2024/DEREH/GS/SEAD** EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

| PROCESSO           | NOME                           | MAT.      | PARECER N.º          | DESPACHO |
|--------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| SAD-PSE-2024/12155 | GABRIELLA HENRIQUES DA NOBREGA | 168.409-4 | 1295/2024/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/12087 | RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA | 171.700-6 | 1311/2024/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/12166 | SALOMAO MARINHO DE OLIVEIRA    | 144.774-2 | 1299/2024/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/12176 | LUCINETE CARNEIRO DOS SANTOS   | 149.441-4 | 1298/2024/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/12178 | CELIA REJANE CASSIANO DE SOUSA | 143.995-2 | 1297/2024/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/12201 | VANUZA NEVES LIMA DOS SANTOS   | 172.709-5 | 1317/2024/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/12216 | DIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO   | 101.570-2 | 1318/2024/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/12255 | JOSENILDO GONCALVES DE BRITO   | 143.275-3 | 1320/2024/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)  
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)  
OUVIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 150,00 |
| Assinatura Imprensa Anual.....     | R\$ 400,00 |
| Assinatura Imprensa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 3,00   |

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 383/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-07-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Lotacao                         | Matricula | Nome                              | Parecer  |
|--------------------|---------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------|
| SAD-PSE-2024/09924 | SEC. EST. SAUDE                 | 1276930   | ALBERTO DE SOUSA VIDERES          | 195/2024 |
| SAD-PSE-2024/11104 | SEC. EST. SAUDE                 | 1490753   | JOAO BOSCO LEITE ROLIM            | 198/2024 |
| SAD-PSE-2024/11177 | SEC. EST. EDUCACAO              | 1097725   | JOSE AURELIO DE OLIVEIRA FILHO    | 199/2024 |
| SAD-PSE-2024/10768 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO   | 1267507   | JOSE LUIZ DO NASCIMENTO           | 196/2024 |
| SAD-PSE-2024/10861 | SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1550870   | JOSIVANE JOSE DA SILVA            | 197/2024 |
| SAD-PSE-2024/11434 | SEC. EST. SAUDE                 | 960934    | MARIA DE FATIMA SANTOS DE FREITAS | 202/2024 |
| SAD-PSE-2024/11409 | SEC. EST. SAUDE                 | 1504959   | MAZUREKI MORAES DOS SANTOS        | 201/2024 |
| SAD-PSE-2024/11273 | SEC. EST. GOVERNO               | 871150    | TARSO DE SOUZA SOARES             | 200/2024 |

*Carlos Tiberio Lins Filho*  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 368/2024

09/07/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria  | Nome                                       | Matricula | Regime       | Dias | Inicio     | Termino    |
|---|--|-----------|--------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade              |  |           |              |      |            |            |
| SEC. EST. SAUDE                                     | AMANDA MARQUES RUFINO PAULA LEITE          | 942837-2  | PRESTADOR    | 180  | 03/07/2024 | 29/12/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | CATARINA DE SALES SANTOS                   | 619456-7  | PRESTADOR    | 180  | 01/07/2024 | 27/12/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | EDNUZIA FERREIRA FERNANDES                 | 191214-3  | ESTATUTARIO  | 180  | 24/06/2024 | 20/12/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | ITALA THAIS LIMA SOUSA                     | 613999-0  | PRESTADOR    | 180  | 28/06/2024 | 24/12/2024 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde |  |           |              |      |            |            |
| SEC. EST. SAUDE                                     | ADRIANA MARIA DE ARAUJO TRAJANO LORDAO     | 907524-1  | PRESTADOR    | 14   | 01/07/2024 | 14/07/2024 |
| SEC. EST. DA MUL. E DA DIV. HUMANA                  | ANA VICTORIA BULHOES MENEZES DOS SANTOS    | 192837-6  | COMISSIONADO | 30   | 01/07/2024 | 30/07/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA             | 172418-5  | ESTATUTARIO  | 14   | 03/07/2024 | 16/07/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA             | 179523-6  | ESTATUTARIO  | 14   | 03/07/2024 | 16/07/2024 |
| SEC. EST. SAUDE                                     | ANTONIO PEREIRA FILHO                      | 69065-1   | ESTATUTARIO  | 90   | 26/06/2024 | 23/09/2024 |
| SEC. EST. SAUDE                                     | CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO               | 162533-1  | ESTATUTARIO  | 30   | 04/07/2024 | 02/08/2024 |
| SEC. EST. SAUDE                                     | EDNE WANESSA NOBREGA CRISPIM LIMA          | 173628-1  | ESTATUTARIO  | 30   | 27/06/2024 | 26/07/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | EMMANUELE ANGELICA TAVARES DA SILVA        | 179553-8  | ESTATUTARIO  | 30   | 01/07/2024 | 30/07/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | EMMANUELE ANGELICA TAVARES DA SILVA        | 173272-2  | ESTATUTARIO  | 30   | 01/07/2024 | 30/07/2024 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL                     | FRANCISCO ABRANTES MOREIRA                 | 156883-3  | ESTATUTARIO  | 30   | 06/07/2024 | 04/08/2024 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL                     | FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS                 | 168630-5  | ESTATUTARIO  | 30   | 28/06/2024 | 27/07/2024 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL                     | GENILSON GOMES DE ALMEIDA                  | 182349-3  | ESTATUTARIO  | 30   | 08/06/2024 | 07/07/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | GILZA MARIA COSTA DE FARIAS                | 118959-0  | ESTATUTARIO  | 90   | 08/07/2024 | 05/10/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | HELDER PEREIRA RAMOS                       | 145168-5  | ESTATUTARIO  | 60   | 02/07/2024 | 30/08/2024 |
| SEC. EST. ADMINISTRACAO                             | IVONE DOS SANTOS                           | 127048-6  | ESTATUTARIO  | 60   | 08/07/2024 | 05/09/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | JUNIO CESAR DE OLIVEIRA                    | 172696-0  | ESTATUTARIO  | 30   | 03/07/2024 | 01/08/2024 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO                    | MAGNA LUCIA PEREIRA DA SILVA               | 138373-6  | ESTATUTARIO  | 30   | 05/07/2024 | 03/08/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | MARIA JOSE ABREU FERNANDES                 | 141522-1  | ESTATUTARIO  | 30   | 25/06/2024 | 24/07/2024 |
| SEC. EST. SAUDE                                     | SAMARA ALENCAR DINIZ                       | 912439-0  | PRESTADOR    | 60   | 08/07/2024 | 05/09/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | SIMARA RIBEIRO GOMES DA CUNHA LIMA         | 188581-2  | ESTATUTARIO  | 90   | 03/07/2024 | 30/09/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | VALDINEIDE CARDOSO DANTAS                  | 84515-9   | ESTATUTARIO  | 30   | 09/07/2024 | 07/08/2024 |
| SEC. EST. SAUDE                                     | VIVIANI DE BRITO CASTRO PETRUCCI           | 162842-9  | ESTATUTARIO  | 7    | 06/07/2024 | 12/07/2024 |
| SEC. EST. SAUDE                                     | WASHINGTON LUIZ PEREIRA                    | 940042-7  | PRESTADOR    | 60   | 04/07/2024 | 01/09/2024 |
| Tipo de Licença => Licença Paternidade              |  |           |              |      |            |            |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL                     | JOAO PAULO II FERNANDES FIGUEIREDO         | 168563-5  | ESTATUTARIO  | 20   | 27/06/2024 | 16/07/2024 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde     |  |           |              |      |            |            |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | ALYSSON DUARTE CABRAL                      | 188167-1  | ESTATUTARIO  | 30   | 03/07/2024 | 01/08/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | AMANDA CAVALCANTE DO NASCIMENTO            | 175508-1  | ESTATUTARIO  | 30   | 26/06/2024 | 25/07/2024 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL                     | DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL               | 156277-1  | ESTATUTARIO  | 30   | 01/07/2024 | 30/07/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | EDIVANDA ALMEIDA DE ARAUJO                 | 158784-6  | ESTATUTARIO  | 60   | 09/07/2024 | 06/09/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA               | 132420-9  | ESTATUTARIO  | 30   | 08/07/2024 | 06/08/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | HELENA MARIA TAVARES MADRUGA               | 52814-5   | ESTATUTARIO  | 90   | 06/07/2024 | 03/10/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA            | 158803-1  | ESTATUTARIO  | 30   | 07/07/2024 | 05/08/2024 |
| SEC. EST. SAUDE                                     | JOSELEMA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL         | 161377-4  | ESTATUTARIO  | 90   | 04/07/2024 | 01/10/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | LEANDRO CALIXTO HENRIQUES                  | 178727-6  | ESTATUTARIO  | 60   | 06/07/2024 | 03/09/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | MAIRA BORGES WIESE                         | 188744-1  | ESTATUTARIO  | 30   | 07/07/2024 | 05/08/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA           | 114825-7  | ESTATUTARIO  | 30   | 02/07/2024 | 31/07/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA               | 141788-6  | ESTATUTARIO  | 60   | 08/07/2024 | 05/09/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | MARIA DE LOURDES LACERDA SOARES            | 135422-1  | ESTATUTARIO  | 60   | 27/06/2024 | 25/08/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES DE HOLANDA | 141693-6  | ESTATUTARIO  | 90   | 17/06/2024 | 14/09/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | MARIA FRANCINETE XAVIER DE LACERDA         | 144559-6  | ESTATUTARIO  | 90   | 30/06/2024 | 27/09/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | MARIA VILMA DE OLIVEIRA                    | 141264-7  | ESTATUTARIO  | 90   | 12/06/2024 | 09/09/2024 |
| SEC. EST. EDUCACAO                                  | WENIA KAIRES FAUSTINO NUNES                | 191113-9  | ESTATUTARIO  | 30   | 05/07/2024 | 03/08/2024 |

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 364/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 10-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

| Lotacao            | Nº Processo        | Matricula | Nome                           | Dias | Periodo Inicial | Periodo Final |
|--------------------|--------------------|-----------|--------------------------------|------|-----------------|---------------|
| SEC. EST. EDUCACAO | SAD-PSE-2024/12235 | 1413287   | DEJAIR VIEIRA SILVA            | 90   | 01/10/1998      | 01/10/2003    |
| SEC. EST. EDUCACAO | SAD-PSE-2024/12450 | 1306073   | ELIZABETH GONCALVES DE FREITAS | 90   | 22/03/1998      | 22/03/2003    |

*Maria das Graças Aquino-Felipe da Rocha*  
**MARIA DAS GRACAS AQUINO-FELIPE DA ROCHA**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 326

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0045/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL COUCHÉ)** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/19386**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                            | MATRÍCULA |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | CHRISTIAN BRUNO MARTINS         | 622.859-3 |
| Gestor do Contrato substituto | EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA    | 622.905-1 |
| Fiscal Técnico                | CARLOS EDUARDO SOARES GOMES     | 193.668-9 |
| Fiscal Técnico substituto     | ANTÔNIO SOARES DE CARVALHO NETO | 73.666-0  |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 431

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**Dispõe sobre os trâmites formais para o repasse dos valores do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem para o Conselho Escolar das escolas estaduais e municipais contempladas, nos termos do art. 19, parágrafo 2º do Decreto nº. 45.001 de 06 de maio de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 12.701, de 27 de junho de 2023 e o art. 19, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 45.001, de 06 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º. Estabelecer regras e procedimentos para o repasse dos recursos do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem aos Conselhos Escolares das escolas municipais e estaduais contempladas, conforme estabelecido no Decreto nº 45.001/2024.

Art. 2º. O repasse dos valores do Prêmio será realizado em duas parcelas, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 45.001/2024, sendo:

I. A primeira parcela correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total;

II. A segunda parcela correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total, condicionada à melhoria dos resultados da escola conforme avaliação do SLAVE do ano subsequente.

Art. 3º Para o repasse dos valores, as escolas estaduais e municipais contempladas deverão seguir os seguintes trâmites formais:

I. Elaboração da Minuta do Plano de Aplicação dos Recursos:

a) A escola estadual ou municipal contemplada deverá elaborar a minuta do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, detalhando a utilização dos valores recebidos de acordo com os percentuais e finalidades previstas no art. 14 do Decreto nº 45.001/2024.

b) O Plano de Aplicação deverá ser aprovado pelo Conselho Escolar da unidade contemplada.

II. A escola municipal contemplada deverá enviar à Secretaria de Estado da Educação (SEE) a seguinte documentação:

a) Minuta do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros aprovada pelo Conselho Escolar;

b) Cópia da ata da reunião do Conselho Escolar que aprovou o Plano de Aplicação;

c) Dados bancários da conta específica aberta para o recebimento do incentivo, conforme disposto no art. 21 do Decreto nº 45.001/2024.

III. A SEE, por meio do Núcleo de Cooperação com os Municípios e do Núcleo de Gestão de Premiação e Incentivo às Escolas, realizará a análise e aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. Após a aprovação, a SEE publicará a portaria específica que autoriza o repasse dos valores para as escolas municipais contempladas.

Art. 4º. O repasse dos valores será efetuado diretamente na conta corrente específica aberta pela escola contemplada para este fim, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

**Parágrafo Único** Os recursos serão depositados e geridos em conta bancária específica do acordo, aberta através da plataforma "BB Gestão Ágil" do Banco do Brasil, sendo obrigatória a utilização do módulo de prestação de contas da referida plataforma, e a alimentação das informações de cada desembolso/pagamento efetuado, conforme disposto no Ofício Circular Conjunto nº 0001/2024/CGE/SEPLAG.

Art. 5º. O Conselho Escolar da escola contemplada será responsável pela gestão e execução dos recursos, garantindo sua utilização conforme o Plano de Aplicação aprovado e atendendo aos critérios de prestação de contas estabelecidos no Decreto nº 45.001/2024 e nesta Portaria.

Art. 6º. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser realizada conforme normativas vigentes e procedimentos estabelecidos pela SEE, a serem disponibilizadas em site oficial,

devido ser arquivada na unidade escolar pelo prazo de dez anos, sendo estas publicadas no Portal da Transparência.

Art. 7º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pela SEE, por meio da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios.

Art. 8º. A SEE-PB criará um canal de comunicação para elucidação de dúvidas.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 397

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor titular    | Bom Jesus  | 0097/2024      | SEG-PRC-2023/01593      |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor substituto |            |                |                         |
| Emanuel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |
| Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti  | 618.462-6 | Fiscal substituto |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 398

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo    |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|----------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor titular    | Bom Jesus  | 0103/2024      | S E G -<br>-PRC-2023/01717 |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor substituto |            |                |                            |
| Emanuel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                            |
| Erick Mussi                       | 614.791-7 | Fiscal substituto |            |                |                            |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 399

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor titular    | Uiraúna    | 0102/2024      | SEG-PRC-2024/00172      |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor substituto |            |                |                         |
| Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti  | 618.462-6 | Fiscal substituto |            |                |                         |
| Emanuel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 400

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                    | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Christian Bruno Martins | 622.859-3 | Gestor titular    | Camalaú    | 0087/2024      | SEG-PRC-2023/02073      |
| Leonardo Kaio da Silva  | 622.964-6 | Gestor substituto |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 401

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura    | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|---------------|----------------|-------------------------|
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor titular    | Juarez Távora | 0106/2024      | SEG-PRC-2024/01270      |
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor substituto |               |                |                         |
| Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti  | 618.462-6 | Fiscal substituto |               |                |                         |
| Emanuel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |               |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 402

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                             | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Sônia Lígia Gervásio Leite       | 643.049-0 | Gestor titular    | Monteiro   | 0089/2024      | SEG-PRC-2023/00525      |
| Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti | 618.462-6 | Fiscal substituto |            |                |                         |
| Emanoel Dantas Miranda           | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 403**

**João Pessoa, 05 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função         | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|----------------|------------|----------------|-------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor titular | Monteiro   | 0098/2024      | SEG-PRC-2023/00523      |
| Emanoel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 404**

**João Pessoa, 05 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo    |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|----------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor substituto | Passagem   | 0096/2024      | S E G -<br>-PRC-2023/02429 |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor titular    |            |                |                            |
| Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti  | 618.462-6 | Fiscal substituto |            |                |                            |
| Emanoel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                            |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 405**

**João Pessoa, 05 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                             | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Sônia Lígia Gervásio Leite       | 643.049-0 | Gestor titular    | Patos      | 0100/2024      | SEG-PRC-2023/01390      |
| Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti | 618.462-6 | Fiscal substituto |            |                |                         |
| Emanoel Dantas Miranda           | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 406**

**João Pessoa, 05 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor titular    | Pocinhos   | 0101/2024      | SEG-PRC-2024/00397      |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor substituto |            |                |                         |
| Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti  | 618.462-6 | Fiscal substituto |            |                |                         |
| Emanoel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 407**

**João Pessoa, 05 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor substituto | Teixeira   | 0104/2024      | SEE-PRC-2023/39140      |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor titular    |            |                |                         |
| Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti  | 618.462-6 | Fiscal substituto |            |                |                         |
| Emanoel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 408**

**João Pessoa, 05 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor titular    | Triunfo    | 0099/2024      | SEG-PRC-2024/01115      |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor substituto |            |                |                         |
| Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti  | 618.462-6 | Fiscal substituto |            |                |                         |
| Emanoel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 409**

**João Pessoa, 05 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor substituto | Uiraúna    | 0090/2024      | SEG-PRC-2024/00174      |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor titular    |            |                |                         |
| Flávio Lins Pereira               | 618.711-1 | Fiscal substituto |            |                |                         |
| Emanoel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 410**

**João Pessoa, 05 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor substituto | Uiraúna    | 0094/2024      | SEG-PRC-2024/00174      |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor titular    |            |                |                         |
| Flávio Lins Pereira               | 618.711-1 | Fiscal substituto |            |                |                         |
| Emanoel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 415**

**João Pessoa, 05 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome                              | Matrícula | Função            | Prefeitura | Nº do Convênio | Processo Administrativo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda | 618.042-6 | Gestor substituto | Uiraúna    | 0094/2024      | SEG-PRC-2024/00175      |
| Sônia Lígia Gervásio Leite        | 643.049-0 | Gestor titular    |            |                |                         |
| Flávio Lins Pereira               | 618.711-1 | Fiscal substituto |            |                |                         |
| Emanoel Dantas Miranda            | 617.083-8 | Fiscal titular    |            |                |                         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 430**

**João Pessoa, 10 de julho de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **José Rofrants Lopes Casimiro Júnior** – matrícula nº 192.781-7, **Maria do Socorro Antunes Pereira Ferreira** - matrícula nº 157.452-3, **Maria José de Medeiros Neta** – matrícula nº 134.138-3, **José Tarcísio Batista Feitosa Júnior** - matrícula nº 179.261-0 e **Antônio Lourenço De Sousa**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Inquérito - CPI/SEE-PB, por um período de 2 (dois) anos;

**Art. 2º** Designar a servidora **Mikaela Fernandes de Souza Gomes** - matrícula nº 623.284-1, para exercer o múnus público de Secretária da CPI/SEE-PB, por igual período;

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 200/2024**

**João Pessoa - PB, 08 de julho de 2024**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

**CONSIDERANDO**, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Servidor(a) LEANDRO SIDNEY MOURA CARNAÚBA,

Matrícula nº 175753-9, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 700/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para a instalação do sistema de segurança da Casa da Cidadania do Valentina, para atender as necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 222/2023**

**João Pessoa - PB, 09 de julho de 2024**

A **Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

**CONSIDERANDO**, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS, Matrícula nº 189.084-6, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 701/2024, que tem por objeto a contratação de itens de consumo, para atender as necessidades das casas lares regionais de Itaporanga, São João do Rio do Peixe e São Bento.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 223/2024**

**João Pessoa - PB, 09 de julho de 2024**

A **Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

**CONSIDERANDO**, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Servidor(a) MICAEL SOARES DA SILVA, Matrícula nº 191.842-7, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 702/2024, que tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS, para atender as demandas da SEDH e órgãos vinculados.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH**

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Portaria nº 002/GS/SEAP/2024**

**Em 10 de julho de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/03009, instaurado através da Portaria nº 005/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14.05.2024.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria nº 003/GS/SEAP/2024**

**Em 27 de junho de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/02471, instaurado através

da Portaria nº 003/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30.04.2024.

Publique-se.

Cumpra-se.


**PORTARIA Nº 46 - GS/SEAP, 10 DE JULHO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal promulgada em 1988, considerando ainda o que dispõe a Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Tornar pública a contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado da profissional abaixo relacionada, que será admitida por excepcional interesse público, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no cargo de Prestador de Serviço, conforme quadro abaixo:

| NOME                       | CPF            | FUNÇÃO               |
|----------------------------|----------------|----------------------|
| Nathalia Ribeiro de Lucena | 085.***.***-50 | Prestador de Serviço |

  
**João Alves de Albuquerque**  
Secretário de Estado

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

**PORTARIA EXTERNA Nº 122/2024/GP/FUNDAC**

**João Pessoa, 10 de julho de 2024.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2024/01868.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**PORTARIA EXTERNA Nº 123/2024/GP/FUNDAC**

**João Pessoa, 10 de julho de 2024.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2023/06495.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**PORTARIA EXTERNA Nº 124/2024/GP/FUNDAC**

**João Pessoa, 08 de julho de 2024.**

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

**RESOLVE**

**NOMEAR** para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

| SERVIDOR                       | MATRICULA | CONTRATO  |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO | 664.343-4 | 0023/2024 |

Da ciência, publique-se.

  
**FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMITÃO SOARES**  
Presidente FAC

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

**DECISÃO DE PRE 029/2024**

**Assunto: Nomeação de empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 14/2023.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

**CONSIDERANDO:**

• Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

• Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Implantação da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-



-II) e respectivo Emissário, João Pessoa-PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

• A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 14/2023 SEIRH / ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

• O retorno do Engenheiro Civil RICARDO CÉSAR CHAGAS DE OLIVEIRA, mat: 9012-3, às suas atividades laborais;

• A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

**DECIDE:**

1. Nomear RICARDO CÉSAR CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 027.337.014-60, mat: 9012-3, para Gestão na execução do Contrato nº 14/2023 – contratação para execução das obras da Estação Elevatória de Esgotos – EEE US II e respectivo emissário, componentes do sistema de esgotamento sanitário da cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, conforme processo administrativo nº SHM-PRC-2022/01906 (SDO 07/2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão DE PRE 022/2024.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2024.

**DECISÃO DE PRE 033/2024**

**Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 09/2023.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

**CONSIDERANDO:**

• Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

• Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Implantação da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-II) e respectivo Emissário, João Pessoa-PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

• A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 09/2023 SEIRH/Consortício TPF-ARCO, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

• O retorno do Engenheiro Civil RICARDO CÉSAR CHAGAS DE OLIVEIRA, mat: 9012-3, às suas atividades laborais;

• A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

**DECIDE:**

1. Nomear RICARDO CÉSAR CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 027.337.014-60, mat: 9012-3, para Gestão na execução do contrato nº 09/2023 – Contratação de serviços técnicos especializados para apoio técnico operacional na execução das obras da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-II) e respectivo emissário, na cidade de João Pessoa-PB, conforme processo administrativo nº SHM-PRC-2022/05470 (SMC 01-2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão DE PRE 023/2024.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2024.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS  
Diretor Presidente em Substituição

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de da Fazenda / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 259

João Pessoa, 8 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada

nº 0004/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à Dar continuidade ao desenvolvimento de soluções ou softwares com inovação tecnológica para SEFAZ. (Pagamento de bolsas de estudo a pesquisadores e estudantes, vinculados à Universidade Estadual da Paraíba, para a pesquisa e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que utilizem a base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba e sirvam de apoio às áreas de negócio nas execuções dos seus ofícios), em conformidade com o art. 9º-A, da Lei nº 10.973/2004.;

**R E S O L V E M:**


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


| Classificação funcional-programática                    | Natureza | Fonte CO   | Valor            |
|---|----------|------------|------------------|
| 20101.04.126.5046.4219.0287- SERVICOS DE INFORMATIZAÇÃO | 3390.20  | 2.500 0000 | 98.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |            | <b>98.000,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marivaldo Laureano dos Santos Filho  
Secretário de Estado da Fazenda

  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz  
MAT. 122.914-6  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 260

João Pessoa, 9 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0151/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo de possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional da E.E.E.F Joaquim Nabuco, em Bonito de Santa Fé ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/02086.;

**R E S O L V E M:**


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


| Classificação funcional-programática  | Natureza | Fonte CO   | Valor               |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51  | 1.540 0000 | 2.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |            | <b>2.000.000,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da UEPB

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 261

João Pessoa, 9 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0049/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN) para cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços e reajustamento da obra de manutenção do hospital - complexo de doenças infecto contagiosas Clementino Fraga em João Pessoa - PB, no valor de R\$ 1.349.840,90 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos), sendo para elaboração do aditivo o valor de R\$ 1.099.499,08 (um milhão noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos), e R\$ 250.341,82 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) para cobrir despesas com boletins de reajustamento, em Mútua cooperação ;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática   | Natureza | Fonte CO   | Valor               |
|--|----------|------------|---------------------|
| 25101.10.302.5007.1691.0287-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE | 4490.39  | 1.500 1002 | 1.349.840,90        |
| <b>TOTAL</b>   |          |            | <b>1.349.840,90</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca / Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 262

João Pessoa, 9 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA** e **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro

de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDAP - 32.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA e o (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DA SEDAP PARA O FUNDAGRO, COM O BOJETIVO DE ATENDER AS EXPOSIÇÕES E FEIRAS PARAIBANA DE ANIMAIS E PRODUTOS INDUSTRIAIS NO ESTADO DA PARAIBA.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


| Classificação funcional-programática                             | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|--|----------|------------|-------------------|
| 32101.20.608.5002.1314.0287-EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS | 3350.41  | 1.501 0000 | 648.952,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |            | <b>648.952,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 361

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3297-24**.

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LARA TAYENE DA SILVA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **JOSEFA ADRIANA VERAS DA SILVA**, matrícula nº. **161.510-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 370

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3397-24**.

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ARTHUR MELO CASSIANO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ROMARIO DE LIMA CASSIANO**, matrícula nº. **528.058-3**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 374

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3837-24**,

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JAIME ALMEIDA DE SOUTO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **LÊDA GIOCONDA MATOS DE SOUTO**, matrícula nº **065.713-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 383

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4026-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILEUZA DOS SANTOS BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLOCOMIRO BARBOSA ARAUJO**, matrícula n.º 501.213-9, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n.º 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N.º 389**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3816-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DOS SANTOS CORDEIRO FREITAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EVILÁCIO BATISTA DE FREITAS**, matrícula n.º 053.190-1, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n.º 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N.º 391**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 4044-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALEXSANDRA MARINHO SERRANO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALMIR SERRANO VELÔSO**, matrícula n.º 128.450-9, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N.º 392**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 4267-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NAIR LYRA BESSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DA CRUZ BESSA**, matrícula n.º 082.657-0, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º 0725**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0003875-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º 142.702-4, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º 0737**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 00003797-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA HONORIO OLIVEIRA**, no cargo de **Assistente Técnico**, matrícula n.º 100.183-3, lotada na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º 0752**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0002918-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora **YOLANDA ANGELICA DEL CARMEN OLIVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º 158.878-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, II da EC n.º 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/20)**.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º 0766**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0004155-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º 133.636-3, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC n.º 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º 0768**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0004153-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ZÉLIA DA SILVA MARTINS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula n.º 151.117-3, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC n.º 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º 215-2024**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU O(S) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |         |                                 |                   |
|----|---------|---------------------------------|-------------------|
| 01 | 4342-24 | IVANA VALERIA ARAUJO CAVALCANTE | REVERSÃO DE QUOTA |
| 02 | 4001-24 | MARIA VALDEANE DE ARAUJO SOARES | REVERSÃO DE QUOTA |
| 03 | 3809-24 | JOANA DARQUE DOS SANTOS         | REVERSÃO DE QUOTA |

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**Presidente da PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado**  
**da Administração**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/2023 – PROCESSO N.º 25.203.001533.2021**

**OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA** destinado ao **SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS (CSCA) – MATERNIDADE FREI DAMIÃO (UNIDADE II)**, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO: 24/07/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG N.º 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, do Decreto n.º 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a licitação em epígrafe, publicada em 22/12/2023 e, inicialmente agendada para o dia 12/01/2024, fica **reagendada para a data e horário supracitados**.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE n.º 23-03044-7

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**Diego de Almeida Santos**  
**Gerente Executivo de Licitação**



# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**



## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0092/2024

PROCESSO: 19.000.018109.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 249/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 3ª MACRORREGIÃO: HRWL, HMSC, HRPSRC, CHRDJC, MPF e HRS.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02692-2

| ITEM | FORNECEDOR   | CNPJ           | UNID | QTDE   | UNIT    | TOTAL       |
|------|--|----------------|------|--------|---------|-------------|
| 7,0  | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | L    | 4680   | 38,990  | 182.473,200 |
| 1,0  | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | L    | 796    | 100,500 | 79.998,000  |
| 4,0  | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | L    | 4665   | 43,900  | 204.793,500 |
| 48,0 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | g    | 226200 | 0,210   | 47.502,000  |
| 60,0 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | L    | 4743   | 45,900  | 217.703,700 |
| 62,0 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | L    | 4500   | 39,830  | 179.235,000 |
| 65,0 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | L    | 4985   | 39,830  | 198.552,550 |
| 92,0 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | g    | 517588 | 0,090   | 46.582,920  |
| 94,0 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | g    | 336300 | 0,090   | 30.267,000  |
| 49,0 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | 01687725000243 | g    | 75400  | 0,210   | 15.834,000  |
| 52,0 | TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA                      | 06948769000201 | g    | 179157 | 0,090   | 161.241,480 |

|        |  |                |   |        |         |            |
|--------|--|----------------|---|--------|---------|------------|
| 90,0   | NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | 15218561000139 | L | 214    | 182,000 | 38.948,000 |
| 98,0   | HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA        | 21296343000115 | g | 15000  | 0,350   | 5.250,000  |
| 99,0   | HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA        | 21296343000115 | g | 15000  | 0,350   | 5.250,000  |
| 77,0   | HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA        | 21296343000115 | g | 10000  | 0,130   | 1.300,000  |
| 78,0   | HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA        | 21296343000115 | g | 60000  | 0,130   | 7.800,000  |
| 85,0   | HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA        | 21296343000115 | g | 240000 | 0,150   | 36.000,000 |
| 86,0   | HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA        | 21296343000115 | g | 30600  | 0,150   | 4.590,000  |
| 96,0   | EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA                       | 26325797000190 | g | 288750 | 0,330   | 95.287,500 |
| 61,0   | HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA                                  | 27657870000194 | L | 1581   | 49,300  | 77.943,300 |
| 63,0   | HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA                                  | 27657870000194 | L | 1500   | 42,780  | 64.170,000 |
| 66,0   | HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA                                  | 27657870000194 | L | 1425   | 42,780  | 60.961,500 |
| 1,00,0 | HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA                                  | 27657870000194 | g | 15000  | 0,460   | 6.900,000  |
| 58,0   | HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA                                  | 27657870000194 | g | 60000  | 0,120   | 7.200,000  |
| 84,0   | HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA                                  | 27657870000194 | g | 26000  | 0,040   | 1.040,000  |
| 8,0    | HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA                                  | 27657870000194 | L | 1560   | 42,780  | 66.736,800 |
| 93,0   | HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA                                  | 27657870000194 | g | 170212 | 0,470   | 79.999,640 |



|               |  |                |    |                      |         |             |
|---------------|--|----------------|----|----------------------|---------|-------------|
| 95,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | g  | 112100               | 0,470   | 52.687,000  |
| 70,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | g  | 24000                | 0,170   | 4.080,000   |
| 64,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 260                  | 42,780  | 11.122,800  |
| 6,0           | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 40                   | 42,780  | 1.711,200   |
| 3,0           | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 280                  | 49,300  | 13.804,000  |
| 32,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 360                  | 49,300  | 17.748,000  |
| 33,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 1000                 | 49,300  | 49.300,000  |
| 42,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | g  | 60000                | 0,200   | 12.000,000  |
| 43,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | g  | 300000               | 0,210   | 63.000,000  |
| 44,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | g  | 15000                | 0,200   | 3.000,000   |
| 16,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 300                  | 30,000  | 9.000,000   |
| 22,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 360                  | 30,000  | 10.800,000  |
| 23,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 340                  | 30,000  | 10.200,000  |
| 24,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 40                   | 30,000  | 1.200,000   |
| 25,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 300                  | 30,000  | 9.000,000   |
| 28,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 820                  | 26,830  | 22.000,600  |
| 29,0          | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA   | 27657870000194 | L  | 240                  | 23,000  | 5.520,000   |
| 54,0          | SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES                           | 28167665000103 | g  | 112500               | 0,090   | 101.250,000 |
| 56,0          | SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES                           | 28167665000103 | g  | 675000               | 0,090   | 60.750,000  |
| 55,0          | SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES                           | 28167665000103 | g  | 375000               | 0,090   | 33.750,000  |
| 57,0          | SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES                           | 28167665000103 | g  | 225000               | 0,090   | 20.250,000  |
| 91,0          | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 40256200000124 | L  | 5                    | 197,400 | 987,000     |
| 89,0          | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 40256200000124 | L  | 52                   | 197,400 | 10.264,800  |
| 53,0          | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 40256200000124 | g  | 571428               | 0,110   | 62.857,080  |
| 87,0          | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 40256200000124 | ml | 10000                | 0,200   | 2.000,000   |
| 50,0          | ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA     | 41585673000138 | g  | 60000                | 0,160   | 9.600,000   |
| 30,0          | ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA     | 41585673000138 | L  | 600                  | 35,900  | 21.540,000  |
| 47,0          | ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA     | 41585673000138 | g  | 60000                | 0,230   | 13.800,000  |
| 102,0         | ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA     | 41585673000138 | g  | 45377                | 0,800   | 36.301,600  |
| 81,0          | ARSERVE PHARMA EPP LTDA  | 43519181000170 | g  | 6367                 | 0,940   | 5.984,980   |
| 88,0          | ARSERVE PHARMA EPP LTDA  | 43519181000170 | L  | 10                   | 120,050 | 1.200,500   |
| 82,0          | ARSERVE PHARMA EPP LTDA  | 43519181000170 | g  | 2000                 | 1,110   | 2.220,000   |
| 83,0          | ARSERVE PHARMA EPP LTDA  | 43519181000170 | g  | 2000                 | 0,910   | 1.820,000   |
| 101,0         | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                     | 81706251000198 | g  | 384623               | 0,320   | 123.079,360 |
| <b>TOTAL:</b> |  |                |    | <b>2.727.389,010</b> |         |             |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 21 de Junho de 2024

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0094/2024

**PROCESSO:** 19.000.027740.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: HRWL, MPF, HRS, HDOD, HCCG, HRG, HETCG, HRPSRC, HMSF, UPA STA RITA, HGT, CSCA, HINL, HRDJC, HDDJGS, CHCF, CPAM, HRCR, HRQ, HPMGER, HGM, HEETSHL, HRP, LACEN, CPJM e CEDC.

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 23-01271-8

| ITEM          | FORNECEDOR  | CNPJ           | UNID | QTDE   | UNIT                 | TOTAL        |
|---------------|---|----------------|------|--------|----------------------|--------------|
| 10,0          | DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA                  | 04614288000145 | Par  | 79999  | 0,980                | 78.399,020   |
| 9,0           | DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA                  | 04614288000145 | Par  | 506305 | 0,980                | 496.178,900  |
| 11,0          | DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA                  | 04614288000145 | Par  | 226328 | 1,000                | 226.328,000  |
| 1,0           | LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA                                      | 10795950000103 | Un   | 205848 | 2,370                | 487.859,760  |
| 2,0           | LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA                                      | 10795950000103 | Un   | 21350  | 2,370                | 50.599,500   |
| 33,0          | DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA | 13835264000107 | Un   | 225992 | 0,080                | 18.079,360   |
| 32,0          | KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                               | 19006720000192 | Un   | 677976 | 0,070                | 47.458,320   |
| 34,0          | KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                               | 19006720000192 | Pct  | 843119 | 5,960                | 5.024.989,24 |
| 30,0          | DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA                             | 37028350000176 | Un   | 134454 | 0,590                | 79.327,860   |
| 31,0          | DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA                             | 37028350000176 | Un   | 44788  | 0,590                | 26.424,920   |
| 4,0           | BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                 | 41851336000145 | Un   | 30418  | 1,770                | 53.839,860   |
| 3,0           | LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                        | 43219256000105 | Un   | 103311 | 1,150                | 1.188.081,10 |
| 29,0          | LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                        | 43219256000105 | Cx   | 14633  | 2,880                | 42.143,040   |
| 28,0          | LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                        | 43219256000105 | Cx   | 207171 | 2,880                | 596.652,480  |
| 35,0          | FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  | 48778881000100 | Pct  | 11379  | 6,000                | 68.274,000   |
| <b>TOTAL:</b> |   |                |      |        | <b>8.484.635,360</b> |              |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 27 de Junho de 2024

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0096/2024

**PROCESSO:** 19.000.000745.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 273/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A HETCG, HEETSHL, HRDJC, HGM, HRQ, CSCA e MPF.

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 23-00030-1

| ITEM          | COD    | FORNECEDOR   | CNPJ           | UNID | QTDE                 | UNIT   | TOTAL       |
|---------------|--------|--|----------------|------|----------------------|--------|-------------|
| 8,0           | 106159 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA               | 03596923000146 | Un   | 77566                | 2,460  | 190.812,360 |
| 10,0          | 106158 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA               | 03596923000146 | Un   | 92339                | 3,190  | 294.561,410 |
| 12,0          | 106157 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA               | 03596923000146 | Un   | 71585                | 5,070  | 362.935,950 |
| 9,0           | 106159 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA               | 03596923000146 | Un   | 12684                | 2,460  | 31.202,640  |
| 11,0          | 106158 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA               | 03596923000146 | Un   | 9661                 | 3,190  | 30.818,590  |
| 13,0          | 106157 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA               | 03596923000146 | Un   | 6165                 | 5,070  | 31.256,550  |
| 4,0           | 95083  | MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA         | 24774241000156 | Rl   | 783                  | 60,000 | 46.980,000  |
| 3,0           | 95082  | MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA         | 24774241000156 | Un   | 416                  | 50,000 | 20.800,000  |
| 7,0           | 89773  | REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                      | 39500546000147 | Un   | 1310                 | 17,180 | 22.505,800  |
| 6,0           | 89773  | REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                      | 39500546000147 | Un   | 3930                 | 17,180 | 67.517,400  |
| 2,0           | 95082  | COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | 58950775000108 | Un   | 1269                 | 50,000 | 63.450,000  |
| <b>TOTAL:</b> |        |  |                |      | <b>1.162.840,700</b> |        |             |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 2 de Julho de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0097/2024

**PROCESSO:** 19.000.000022.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 267/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-03071-0

| ITEM          | COD    | FORNECEDOR  | CNPJ           | UNID | QTDE | UNIT                | TOTAL        |
|---------------|--------|---|----------------|------|------|---------------------|--------------|
| 5,0           | 116494 | LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA                            | 04187384000154 | Un   | 67   | 25.650,00           | 1.718.550,00 |
| 7,0           | 126429 | LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA                            | 04187384000154 | Un   | 79   | 43.500,00           | 3.436.500,00 |
| 6,0           | 116494 | LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA                            | 04187384000154 | Un   | 3    | 25.650,00           | 76.950,000   |
| 8,0           | 126429 | LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA                            | 04187384000154 | Un   | 1    | 43.500,00           | 43.500,000   |
| 1,0           | 106892 | LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 05652247000106 | Un   | 30   | 4.800,000           | 144.000,000  |
| 2,0           | 106892 | B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA                           | 34239627000111 | Un   | 10   | 5.565,000           | 55.650,000   |
| <b>TOTAL:</b> |        |   |                |      |      | <b>5.475.150,00</b> |              |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 2 de Julho de 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0098/2024

**PROCESSO:** 19.000.000035.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 210/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN.**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-02879-6

| LOTE               | FORNECEDOR                                | VALOR GLOBAL          |
|--------------------|---|-----------------------|
|                    | RAZÃO SOCIAL/NOME                         | TOTAL                 |
| Lote 001           | ECOAR CLIMATIZACAO LTDA                   | R\$ 7.839,77          |
| Lote 002           | PLANTEK SERVICOS LTDA                     | R\$ 65.076,00         |
| Lote 003           | ECOAR CLIMATIZACAO LTDA                   | R\$ 1.700,00          |
| Lote 004           | CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 36.000,00         |
| Lote 005           | ECOAR CLIMATIZACAO LTDA                   | R\$ 2.760,00          |
| Lote 006           | RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA        | R\$ 131.040,00        |
| Lote 007           | ECOAR CLIMATIZACAO LTDA                   | R\$ 2.950,00          |
| Lote 008           | CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 81.480,00         |
| Lote 009           | ECOAR CLIMATIZACAO LTDA                   | R\$ 1.699,20          |
| Lote 010           | CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 41.640,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   | <b>R\$ 372.184,97</b> |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 2 de Julho de 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 219/2023

DATA: 25/06/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02624-5

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD   | MARCA      | FORNECEDOR                                     |                | UNID | QUANT.    | VALOR R\$ |              |
|------|-------|------------|--|----------------|------|-----------|-----------|--------------|
|      |       |            | RAZÃO SOCIAL/NOME                              | CNPJ/CPF       |      |           | UNITÁRIO  | TOTAL        |
| 1.0  | 50353 | PENALTY    | MARKAS DE RESENDE LTDA                         | 08946498000191 | Un   | 4.895,00  | 268,00    | 1.311.860,00 |
| 2.0  | 50353 | MIKASA     | ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA          | 47252266000195 | Un   | 105,00    | 461,86    | 48.495,30    |
| 3.0  | 53026 | PENALTY    | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un   | 2.877,00  | 287,97    | 828.489,69   |
| 4.0  | 53026 | PENALTY    | BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA               | 45740175000173 | Un   | 123,00    | 290,95    | 35.786,85    |
| 5.0  | 92080 | CONVOY     | LRG COMERCIO LTDA                              | 12386373000121 | Un   | 2.412,00  | 27,98     | 67.487,76    |
| 6.0  | 92080 | CONVOY     | LRG COMERCIO LTDA                              | 12386373000121 | Un   | 588,00    | 27,98     | 16.452,24    |
| 7.0  | 92081 | GOALMAKER  | TRINCA ESPORTES LTDA                           | 02902969000183 | Un   | 2.456,00  | 72,50     | 178.060,00   |
| 8.0  | 92081 | GOALMAKER  | TRINCA ESPORTES LTDA                           | 02902969000183 | Un   | 544,00    | 72,50     | 39.440,00    |
| 9.0  | 50354 | GOALMAKER  | TRINCA ESPORTES LTDA                           | 02902969000183 | Un   | 2.708,00  | 72,50     | 196.330,00   |
| 10.0 | 50354 | KEMPA      | ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA          | 47252266000195 | Un   | 292,00    | 113,82    | 33.235,44    |
| 11.0 | 54695 | PENALTY    | MARKAS DE RESENDE LTDA                         | 08946498000191 | Un   | 5.172,00  | 75,00     | 387.900,00   |
| 12.0 | 54695 | PENALTY    | MARKAS DE RESENDE LTDA                         | 08946498000191 | Un   | 828,00    | 75,00     | 62.100,00    |
| 13.0 | 77599 | PENALTY    | RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA                 | 32421390000160 | Un   | 50,00     | 108,00    | 5.400,00     |
| 14.0 | 35993 | GISMAR     | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA      | 14163479000191 | Un   | 525,00    | 114,00    | 59.850,00    |
| 15.0 | 35993 | PANGUE     | LRG COMERCIO LTDA                              | 12386373000121 | Un   | 175,00    | 112,00    | 19.600,00    |
| 16.0 | 90464 | PANGU      | RENOVA   | 32421390000    | Un   | 70,00     | 138,42    | 9.689,40     |
| 0    |       | E          | CAMPINAS COMERCIAL LTDA                        | 0160           |      |           |           |              |
| 17.0 | 90465 | ATHI       | TROPIX COMERCIAL LTDA                          | 43539126000141 | Un   | 70,00     | 82,85     | 5.799,50     |
| 18.0 | 35991 | PANGUE     | LRG COMERCIO LTDA                              | 12386373000121 | Un   | 525,00    | 112,00    | 58.800,00    |
| 19.0 | 35991 | PANGUE     | TROPIX COMERCIAL LTDA                          | 43539126000141 | Un   | 175,00    | 147,99    | 25.898,25    |
| 20.0 | 30675 | PANGUE     | RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA                 | 32421390000160 | Par  | 700,00    | 83,85     | 58.695,00    |
| 21.0 | 62669 | ATHI       | TROPIX COMERCIAL LTDA                          | 43539126000141 | Par  | 25,00     | 1.040,00  | 26.000,00    |
| 22.0 | 21902 | PANGUE     | LRG COMERCIO LTDA                              | 12386373000121 | Un   | 70,00     | 62,82     | 4.397,40     |
| 23.0 | 35923 | PANGUE     | LRG COMERCIO LTDA                              | 12386373000121 | Un   | 6.891,00  | 11,60     | 79.935,60    |
| 24.0 | 35923 | PANGUE     | LRG COMERCIO LTDA                              | 12386373000121 | Un   | 109,00    | 11,60     | 1.264,40     |
| 25.0 | 73036 | PANGUE     | LRG COMERCIO LTDA                              | 12386373000121 | Un   | 2.625,00  | 20,00     | 52.500,00    |
| 26.0 | 73036 | ATHI       | TROPIX COMERCIAL LTDA                          | 43539126000141 | Un   | 875,00    | 32,11     | 28.096,25    |
| 27.0 | 75514 | STAMP LINE | EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS                 | 36441702000158 | Un   | 13.500,00 | 13,00     | 175.500,00   |
| 28.0 | 75514 | STAMP LINE | EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS                 | 36441702000158 | Un   | 4.500,00  | 13,00     | 58.500,00    |
| 29.0 | 25485 | LUAN       | RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA                 | 32421390000160 | Un   | 16.500,00 | 3,57      | 58.905,00    |
| 30.0 | 87556 | ATHI       | RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA                 | 32421390000160 | Un   | 12.140,00 | 1,87      | 22.701,80    |
| 31.0 | 87556 | ATHI       | RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA                 | 32421390000160 | Un   | 860,00    | 1,87      | 1.608,20     |
| 32.0 | 25642 | CARLU      | ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA             | 02443321000196 | Un   | 6.121,00  | 36,29     | 222.131,09   |
| 33.0 | 25642 | CARLU      | ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA             | 02443321000196 | Un   | 379,00    | 36,29     | 13.753,91    |

|      |        |                                      |  |                |    |           |        |            |
|------|--------|--------------------------------------|--|----------------|----|-----------|--------|------------|
| 34.0 | 54719  | RADAR                                | RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA                 | 32421390000160 | Un | 5.023,00  | 35,09  | 176.257,07 |
| 35.0 | 54719  | SS ESPORTES                          | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 977,00    | 37,79  | 36.920,83  |
| 36.0 | 87568  | MARCA PROPRIA - ONLINE DISTRIBUIDORA | ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA          | 47252266000195 | Un | 7.131,00  | 9,85   | 70.240,35  |
| 37.0 | 87568  | MARCA PROPRIA - ONLINE DISTRIBUIDORA | ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA          | 47252266000195 | Un | 869,00    | 9,85   | 8.559,65   |
| 38.0 | 87570  | SS ESPORTES                          | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 589,00    | 89,00  | 52.421,00  |
| 39.0 | 87570  | ATHI                                 | TROPIX COMERCIAL LTDA                          | 43539126000141 | Un | 111,00    | 52,25  | 5.799,75   |
| 40.0 | 29395  | NELCO                                | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 70,00     | 167,98 | 11.758,60  |
| 41.0 | 52828  | NELCO                                | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 70,00     | 109,98 | 7.698,60   |
| 42.0 | 30385  | NELCO                                | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 70,00     | 711,70 | 49.819,00  |
| 43.0 | 128876 | PANGUE                               | LRG COMERCIO LTDA                              | 12386373000121 | Un | 70,00     | 140,00 | 9.800,00   |
| 44.0 | 124592 | NELCO                                | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 70,00     | 58,85  | 4.119,50   |
| 46.0 | 74200  | ATHI                                 | TROPIX COMERCIAL LTDA                          | 43539126000141 | Un | 10.038,00 | 3,66   | 36.739,08  |
| 47.0 | 74200  | MARCA PROPRIA - ONLINE DISTRIBUIDORA | ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA          | 47252266000195 | Un | 2.962,00  | 4,93   | 14.602,66  |
| 50.0 | 54833  | TOKIO                                | TRINCA ESPORTES LTDA                           | 02902969000183 | Un | 200,00    | 137,50 | 27.500,00  |
| 51.0 | 54834  | TOKIO                                | TRINCA ESPORTES LTDA                           | 02902969000183 | Un | 391,00    | 137,50 | 53.762,50  |
| 52.0 | 54834  | TOKIO                                | TRINCA ESPORTES LTDA                           | 02902969000183 | Un | 9,00      | 137,50 | 1.237,50   |
| 53.0 | 54835  | TOKIO                                | TRINCA ESPORTES LTDA                           | 02902969000183 | Un | 391,00    | 137,50 | 53.762,50  |
| 54.0 | 54835  | TOKIO                                | TRINCA ESPORTES LTDA                           | 02902969000183 | Un | 9,00      | 137,50 | 1.237,50   |
| 55.0 | 103565 | SS ESPORTES                          | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 975,00    | 97,19  | 94.760,25  |
| 56.0 | 103565 | SS ESPORTES                          | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 325,00    | 97,19  | 31.586,75  |
| 57.0 | 72690  | MASTER                               | PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 556,00    | 368,15 | 204.691,40 |
|      |        |                                      | PLUS SPORT COMERCIO DE                         |                |    |           |        |            |

|             |       |        |                         |                |    |        |        |              |
|-------------|-------|--------|-------------------------|----------------|----|--------|--------|--------------|
| 58.0        | 72690 | MASTER | ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 34386298000131 | Un | 144,00 | 368,15 | 53.013,60    |
| VALOR TOTAL |       |        |                         |                |    |        |        | 5.200.951,17 |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 09, Julho 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 002/2024

DATA 03/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 24-00593-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM        | CÓD    | MARCA            | FORNECEDOR   |                |          | VALOR R\$ |          |                |
|-------------|--------|------------------|--|----------------|----------|-----------|----------|----------------|
|             |        |                  | RAZÃO SOCIAL/NOME                                      | CNPJ/CPF       | UNID     | QUANT.    | UNITÁRIO | TOTAL          |
| 1.0         | 115990 | Fresenius        | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA                             | 49324221000880 | BOLSA/FR | 59.000    | 6,700    | 395.300,000    |
| 2.0         | 115991 | Fresenius        | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA                             | 49324221000880 | BOLSA/FR | 129.000   | 4,300    | 554.700,000    |
| 3.0         | 116102 | Cloreto de Sódio | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | 06628333000146 | Fr/Bolsa | 2.122.000 | 2,900    | 6.153.800,000  |
| 4.0         | 130963 | Fresenius        | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA                             | 49324221000880 | Fr/Bolsa | 21.120    | 7,000    | 147.840,000    |
| 5.0         | 116103 | Cloreto de Sódio | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | 06628333000146 | Fr/Bolsa | 958.000   | 3,590    | 3.439.220,000  |
| 6.0         | 116104 | Cloreto de Sódio | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | 06628333000146 | Fr/Bolsa | 2.021.000 | 4,500    | 9.094.500,000  |
| 7.0         | 116213 | Fresenius        | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA                             | 49324221000880 | Fr/Bolsa | 162.000   | 3,500    | 567.000,000    |
| 8.0         | 116214 | Fresenius        | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA                             | 49324221000880 | Fr/Bolsa | 347.000   | 3,600    | 1.249.200,000  |
| 9.0         | 116215 | Fresenius        | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA                             | 49324221000880 | Fr/Bolsa | 618.000   | 4,400    | 2.719.200,000  |
| 10.0        | 116409 | Fresenius        | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA                             | 49324221000880 | Fr/Bolsa | 1.057.000 | 5,490    | 5.802.930,000  |
| VALOR TOTAL |        |                  |  |                |          |           |          | 30.123.690,000 |

Publicado no DOE/PB de 05/07/2024, republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 03, Julho 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 012/2023

DATA 19/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-01924-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADO A HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE PB - HRETGC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD   | MARCA     | FORNECEDOR                                |                |      | VALOR R\$ |          |            |
|------|-------|-----------|---|----------------|------|-----------|----------|------------|
|      |       |           | RAZÃO SOCIAL/NOME                         | CNPJ/CPF       | UNID | QUANT.    | UNITÁRIO | TOTAL      |
| 1.0  | 52393 | K2        | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA          | 27136199000136 | Un   | 50        | 29,000   | 1.450,000  |
| 2.0  | 73045 | MAICOL    | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA          | 27136199000136 | Un   | 200       | 7,500    | 1.500,000  |
| 3.0  | 14728 | WORKFL EX | LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | 26950671000107 | Par  | 1.984     | 35,000   | 69.440,000 |
| 4.0  | 14728 | WORKFL EX | LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | 26950671000107 | Par  | 16        | 35,000   | 560,000    |
| 5.0  | 86946 | CALFOR    | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA          | 27136199000136 | Par  | 1.746     | 42,000   | 73.332,000 |



|      |        |              |  |                |     |       |                    |                    |
|------|--------|--------------|--|----------------|-----|-------|--------------------|--------------------|
| 6.0  | 86946  | CALFOR       | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 254   | 42,000             | 10.668,000         |
| 7.0  | 37295  | HAWAI        | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 2.000 | 37,000             | 74.000,000         |
| 9.0  | 30219  | MAICOL       | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Un  | 100   | 13,400             | 1.340,000          |
| 10.0 | 125317 | PLASTCOR     | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Un  | 50    | 12,000             | 600,000            |
| 12.0 | 108777 | ALTITUDE     | ALTIUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA | 11456144000173 | Un  | 40    | 385,000            | 15.400,000         |
| 14.0 | 112991 | GABI LUVAS   | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 2.000 | 13,000             | 26.000,000         |
| 15.0 | 86835  | SUPER SAFETY | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 2.000 | 4,000              | 8.000,000          |
| 16.0 | 86834  | SUPER SAFETY | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 2.000 | 4,000              | 8.000,000          |
| 17.0 | 86833  | SUPER SAFETY | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 2.000 | 4,000              | 8.000,000          |
| 18.0 | 15778  | KALIPSO      | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 2.000 | 2,100              | 4.200,000          |
| 19.0 | 125238 | SUPER SAFETY | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Un  | 5     | 110,000            | 550,000            |
| 20.0 | 123339 | SUPER SAFETY | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 200   | 8,500              | 1.700,000          |
| 21.0 | 123338 | SUPER SAFETY | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 200   | 8,500              | 1.700,000          |
| 23.0 | 52284  | DGMaster     | SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA - EPP          | 14183614000160 | Un  | 50    | 22,390             | 1.119,500          |
| 24.0 | 89821  | KALIPSO      | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Un  | 200   | 3,000              | 600,000            |
| 25.0 | 15742  | DYSTRAY      | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Un  | 500   | 1,100              | 550,000            |
| 26.0 | 34254  | PLASTCOR     | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Un  | 50    | 20,000             | 1.000,000          |
| 27.0 | 92482  | SUNLAU       | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Un  | 100   | 21,010             | 2.101,000          |
| 29.0 | 112612 | CARTOM       | RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                 | 27136199000136 | Par | 400   | 42,000             | 16.800,000         |
| 30.0 | 125314 | DGMaster     | SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA - EPP          | 14183614000160 | Un  | 40    | 139,920            | 5.596,800          |
| 31.0 | 125315 | DGMaster     | SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA - EPP          | 14183614000160 | Un  | 50    | 125,000            | 6.250,000          |
|      |        |              |  |                |     |       | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>340.457,300</b> |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 09, Julho 2024

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02448-1

Nº do Contrato 0068/2021

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Valor Original do Contrato 50.982.591,44

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor do aditivo 73.287.475,19

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.003.0.101.06.122.5046.4208.0287.3390.30.500.0.1.0000.0030.101.10.122.5046.4207.0287.3390.30.500.0.1.1002.0030.101.12.122.5046.4206.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 14/7/2021 A 13/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 178.439.070,04

Gestor do Contrato ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 179298-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02791-6

Nº do Contrato 0092/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA ESPEDITA MOREIRA MILANI

Valor Original do Contrato 11.760,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A 2º COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DO 6ºBPM NA CIDADE DE UIRAÚNA/PB SITUADO NA RUA; JOSÉ BARBOSA, Nº715, CENTRO - UIRAÚNA

Valor do aditivo 11.760,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 15/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/7/2024

Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 24-00605-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 02 de agosto, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará a segunda chamada do Pregão Eletrônico LRE Nº 022/2024. Objeto: SEGUNDA CHAMADA para Aquisição de 36 (trinta e seis) Memórias RAM de 16GB DDR4 para Servidores, com Serviço de Instalação, para fazer parte do parque tecnológico da GETI e atender as demandas da Subgerência de Infraestrutura e Segurança de TI – SGIS. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1050119.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

Leandro da Silva Carvalho  
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00971-8

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-00971-8, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 (CGP-PRC-2024/07865), destinada à Contratação patrocínio para o Fórum em Comemoração aos 45 anos do Sindicato, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE J PESSOA, CNPJ N. 09.306.002/0001-88, com proposta no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

Issac Fernandes Vieira Veras  
Diretor Presidente  
Em substituição

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2024

CONTRATO Nº: 0151/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: SOUSA ESPORTE CLUBE

Objeto: Contratação de Patrocínio a Clubes Profissionais da Primeira Divisão do Futebol Paraibano, que disputarão as Séries C e D do Campeonato Brasileiro de 2024, de acordo com EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024, observando-se a Lei 13.303/16, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC, da CAGEPA, Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pela CAGEPA. Processo Administrativo CGP-PRC-2024/09418 e CGP-PRC-2024/17383.

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025

Data da Assinatura: 08/07/2024

Gestor do contrato: FELIPE DE MATTOS MATIAS - Matrícula 14084-8

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - Diretor Presidente em Substituição

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Chamamento Público nº 0001/2024

CONTRATO Nº: 0152/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE

Objeto: Contratação de Patrocínio a Clubes Profissionais da Primeira Divisão do Futebol Paraibano, que disputarão as Séries C e D do Campeonato Brasileiro de 2024, de acordo com EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024, observando-se a Lei 13.303/16, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC, da CAGEPA, Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pela CAGEPA. Processo

Administrativo CGP-PRC-2024/09418 e CGP-PRC-2024/17383

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025

Data da Assinatura: 08/07/2024

Gestor do contrato: FELIPE DE MATTOS MATIAS - Matrícula 14084-8

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - Diretor Presidente em Substituição

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0133/2024

Contrato Nº: 0167/2024

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR (A): PEDRO BARBOSA DE LIMA

**Objeto:** Celebração de um novo Contrato para Locação do Imóvel para o Escritório Local da Agência Local da CAGEPA, na cidade de Santa Cecília - PB, conforme especificações constantes em Termo de Referência de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2024, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta do CONTRATADO e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/17546.

Valor: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025

Gestor do Contrato: PAULO AMERICO PAIVA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 4228-5

Data da Assinatura: 10/07/2024

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02047-8

Nº do Contrato 0168/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO

**Objeto** CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA O 38º SALÃO DE ARTESANATO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/16149.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86

Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 9/1/2025

Data da Assinatura 9/7/2024

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02016-4

Nº do Contrato 0114/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL - LTDA

Valor Original do Contrato 1.800.000,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 29/06/2024 E TÉRMINO EM 26/12/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/19721. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/6/2023 A 26/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

Gestor do Contrato JOSÉ ERISMAR GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 9481-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - Diretor Presidente em Substituição

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0219/2020

Termo Aditivo: 4º (QUARTO)

Contrato Nº: 0232/2020

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): SEVERINA BARBOSA SILVA

**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 24/07/2024, e término em 23/07/2025, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2024/17357.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0232/2020, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R\$700,00 (setecentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 24/07/2024 à 23/07/2025

Data da Assinatura: 10/07/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - Diretor Presidente em Substituição

## LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LAO-OBRA CIVIS-LAO=LO Nº1034/2024=PROC.º2023=002091-INCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO JARDIM UNI-

VERSITÁRIO=L/AT:RUA UNIVERSITÁRIA, S/N, LOTEAMENTO ALTIPLANO (PROXIMIDADES DA UEPB), MONTEIRO-PB / MONTEIRO-PB Processo: 2024-003334/TEC/LAO-0049.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO=LO Nº 1374/22=PROC.º21-8631=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=AC=50M²=VAZÃO:165,80M³/H=L/AT:CONSTINHA E FAGUNDES, MUNICÍPIO DE LUCENA-PB / LUCENA-PB Processo: 2024-003335/TEC/RLO-0663.

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80590-4

Nº do Instrumento 0070/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA A REDE DE ENSINO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/02254

Valor 300.240,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001

Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 5/7/2025

Data da Assinatura 5/7/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80592-1

Nº do Instrumento 0071/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA CRECHE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/00446

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 5/7/2025

Data da Assinatura 5/7/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80593-9

Nº do Instrumento 0095/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARARÍ-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01945.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001

Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 5/7/2025

Data da Assinatura 5/7/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80594-7

Nº do Instrumento 0072/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ARES CONDICIONADOS), PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/00256.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 5/7/2025

Data da Assinatura 5/7/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80595-5

Nº do Instrumento 0078/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/02255

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001

Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 5/7/2025

Data da Assinatura 5/7/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80596-3  
**Nº do Instrumento** 0077/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CAMPO CUMPRIDO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2023/40119.  
**Valor** 1.003.169,14  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80597-1  
**Nº do Instrumento** 0103/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01717.  
**Valor** 1.079.532,21  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80598-0  
**Nº do Instrumento** 0097/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01593.  
**Valor** 1.480.709,90  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80599-8  
**Nº do Instrumento** 0081/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, EM TEIXEIRA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/22907  
**Valor** 901.452,82  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80600-5  
**Nº do Instrumento** 0085/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LUIZ GOMES DE BRITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2024/01114.  
**Valor** 1.602.790,64  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80601-3  
**Nº do Instrumento** 0086/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, EM LAGOADO JUCÁ - ALCANTIL/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/02503  
**Valor** 1.000.003,66  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80602-1  
**Nº do Instrumento** 0106/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA DA ESCOLA JOSÉ AUGUSTO LIRA, EM JUAREZ TÁVORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/01270  
**Valor** 443.756,14  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80603-0  
**Nº do Instrumento** 0099/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL, EM TRIUNFO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/01115  
**Valor** 1.636.500,86  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80604-8  
**Nº do Instrumento** 0091/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA E.M.E.I.F. FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO, DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/15159.  
**Valor** 505.235,08  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80605-6  
**Nº do Instrumento** 0093/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-024/00659.  
**Valor** 1.441.496,79  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80606-4  
**Nº do Instrumento** 0100/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA A EMEF ANTÔNIO GUEDES, EM PATOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01390  
**Valor** 1.153.796,09  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80607-2  
**Nº do Instrumento** 0083/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE SÍTIO SABONETE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01980  
**Valor** 901.452,82  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80608-1  
**Nº do Instrumento** A213/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESI-



DENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12300.

**Valor** 185.647,20  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 21-80637-3  
**Nº do Instrumento** 0177/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**Valor Original do Instrumento** 517.106,13  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** ALTERAR AS METAS INICIALMENTE PROPOSTA, VISTO EXISTÊNCIA DE SALDO PARA ACRESCEMELHORIAS AO OBJETO DO CONVÊNIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/23480.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 12/11/2021 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 22-80271-1  
**Nº do Instrumento** 0129/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**Valor Original do Instrumento** 1.116.745,22  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCEMELHORIAS AO VALOR DO CONVÊNIO PARA RS 1.270.034,21 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), SENDO RS 52.678,56(CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), COMO CONTRAPARTIDA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/22002.  
**Valor do aditivo** 52.678,56  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/3/2022 A 31/3/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 10/7/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.217.355,65  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02053-2  
**Nº do Contrato** 0043/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONSTANTES NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14328.  
**Valor** 50.321,10  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.002  
**Período da Vigência do Contrato** 8/7/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 8/7/2024  
**Gestor do Contrato** EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00256.  
**Nº do Instrumento** 0151/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.F JOAQUIM NABUCO, EM BONITO DE SANTA FÉ ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02086.  
**Valor** 2.000.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 08/07/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 08/07/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.000.000,00  
 Descartalização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 260 publicada no DOE de 11/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 017/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 384/2021, celebrado entre esta Secretaria e **KARINE DA SILVA MARQUES**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, que exercia a função de **Assistente Social** na composição da equipe técnica da Gerencia Operacional da Proteção Especial de Alta Complexidade.

João Pessoa, 04 de julho 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## TERMOS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

### AVISO

#### RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 45

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

| CNPJ               | INSTITUIÇÃO  |
|--------------------|--|
| 42.143.132/0001-12 | Associação Paraibana de Doenças Raras (SDH-PRC-2024/04000) |

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 08 de julho de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

### AVISO

#### RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 46

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

| CNPJ               | INSTITUIÇÃO  |
|--------------------|--|
| 02.518.479/0001-88 | Associação dos Trabalhadores Rurais de Santa Helena e Nossa Senhora de Fátima.PA - União AREIA-PB (SDH-PRC-2024/02449) |

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 08 de julho de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 21-02000-1  
**Nº do Contrato** 0151/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** LIVIA TRAJANO DA SILVA  
**Valor Original do Contrato** 132.000,00  
**Nº do Aditivo** 08  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00  
**Valor do aditivo** 264.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2021 A 25/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.584.000,00  
**Gestor do Contrato** MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 21-02069-8  
**Nº do Contrato** 0152/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



**Contratado** THAMYRES FRANCISCA TORRES BATISTA  
**Valor Original do Contrato** 118.800,00  
**Nº do Aditivo** 08  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE 237.600,00  
**Valor do aditivo** 237.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/6/2021 A 24/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.425.600,00  
**Gestor do Contrato** MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 0012/2024

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0014/2024

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ R\$ 77.455,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização da 12ª Etapa-VIAMPARO CABRA FEST -CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de AMPARO, entre os dias 11 a 13 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a realização da 12ª Etapa-VIAMPARO CABRA FEST -CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de AMPARO, entre os dias 11 a 13 de julho de 2024, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
 Secretário de Estado  
 SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 0014.2024. SEDAP/Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO - CNPJ 09.307.596/0001-41. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a APACCO, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acompanho o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.**

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/320001.00022.

Nº do Instrumento 001/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Conveniente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DA SEDAP PARA O FUNDAGRO, COM O BOJETIVO DE ATENDER AS EXPOSIÇÕES E FEIRAS PARAIBANA DE ANIMAIS E PRODUTOS INDUSTRIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 648.952,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.1.501.0000

Período da vigência do Instrumento 04/07/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 04/07/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 648.952,00

Descartização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 262 publicada no DOE de 11/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETARIO DA SEDAP/FUNDAGRO

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

### LICITAÇÕES

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE JOÃO PESSOA  
 SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000092.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para contratação de Serviço Técnico Especializado em Tecnologia da Informação para Fornecimento de Licença de Uso e Implantação de Sistema Integrado de Gestão Hospitalar. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 17/07/2024 através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
 Coordenador do Setor de Licitações e Contratos  
 Matrícula nº 176.635-0

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE JOÃO PESSOA  
 SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### 2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000056.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 17/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**JULIANO MARTINS COUTO**  
 Assistente no Setor de Licitações e Contratos

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/00346 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00725-1

LICITAÇÃO BB Nº 1047260

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/ENGENHARIA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, será adiada para uma data a ser consignada posteriormente, considerando que haverá alterações no Termo de Referência. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [sublic@ses.pb.gov.br](mailto:sublic@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**Roseanne Conceição Albuquerque Biazon**  
 Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB  
 Matrícula nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.ºSES-PRC-2024/08595 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024

REGISTRO CGE N.º. 24-00921-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACESSÓRIOS DO PROCESSADOR DE SOM N7



**PRETO, PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA USUÁRIA VITORIA DANIELE DE SOUZA NICOLAU.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MEDICAL CARE LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.975.531/0001-01, perfazendo o valor total de R\$ 46.309,00 (quarenta e seis mil, trezentos e nove reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 191.365-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/11472 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº150/2024 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 15/07/2024 ÀS 16:30h.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS E DE EVENTOS PARA O PROJETO MEU TRABALHO ME FAZ BEM**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 539/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 15/07/2024 (quinze de julho de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br/sublic@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 10 de julho 2024.

**Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Matrícula nº 193.007-9

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/02081  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024  
REGISTRO CGE N.º 24-00942-9**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.446.486/0001-59, perfazendo o valor global de R\$ 643.685,74 (seiscentos e quarenta e três mil seiscientos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 191.365-4

**TERMOS DE AJUSTE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

**CNPJ n.º 02.715.056/0001-58**

Data da Assinatura: 25de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000

**Reserva:** 7913

**Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/17191 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

**CNPJ n.º 24.050.462/0001-81**

Data da Assinatura: 25de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000

**Reserva:** 7901

**Valor Global:** R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/17200 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

**CNPJ n.º 10.464.359/0001-73**

Data da Assinatura: 25de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000

**Reserva:** 7903

**Valor Global:** R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/17147 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 84/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Data da Assinatura: 04.07.2024

Vigência: 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 8261

**Valor Global:** R\$ 202.370,00 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1356/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** SUPOORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA

Data da Assinatura: 09.07.2024

Vigência: 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 8600

**Valor Global:** R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1354/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0099/2024**

**Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP

**CNPJ n.º 29.521.159/0001-33**

Data da Assinatura: 04/07/2024

Vigência: 04/09/2024

**Classificação Funcional Programática:** 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.1.1002

**Reserva:** 8097

**Valor Global:** R\$23.934,34 (vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE GAEL COSTA NERES TARGINO NO MÊS DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13019.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0108/2024**

**Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** JK CLINICA & HOMECARE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA

**CNPJ n.º 33.765.573/0001-65**

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 09/09/2024

**Classificação Funcional Programática:** 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.1.1002

**Reserva:** 5665

**Valor Global:** R\$ 16.985,72 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE ERICK RYAN PEREIRA NOBRE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/08814.

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02048-6  
 Nº do Contrato 0310/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado PADARIA PONTES LTDA  
 Objeto PANIFICADOS  
 Valor 61.205,10  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/7/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 8/7/2024  
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2024/250001.00289.  
 Nº do Instrumento 0049/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN) PARA COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS E REAJUSTAMENTO DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL - COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA EM JOÃO PESSOA - PB, NO VALOR DE R\$ 1.349.840,90 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SENDO PARA ELABORAÇÃO DO ADITIVO O VALOR DE R\$ 1.099.499,08 (UM MILHÃO NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), E R\$ 250.341,82 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA COBRIR DESPESAS COM BOLETINS DE REAJUSTAMENTO, EM MÚTUA COOPERAÇÃO  
 Valor 1.349.840,90  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002  
 Período da vigência do Instrumento 08/07/2024 à 31/12/2024  
 Data da assinatura 08/07/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.349.840,90  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 261 publicada no DOE de 11/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00930 INEXIGIBILIDADE Nº 363/2024**

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00963-6

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico nº 0578/2024– AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.876/0001-30 no valor global de R\$ 174.360,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01932 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00962-7

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: M.S.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico nº 0563/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o

total de R\$ 19.100,04 (dezenove mil e cem reais e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
 Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02134 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00966-0**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico nº 0587/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 58.426.628/0001-33, perfazendo o total de R\$ 1.299.850,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01651 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00959-6**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: F.C.L.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico nº 0575/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ Nº 11.278.315/0001-11, perfazendo o total de R\$ 21.262,52 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
 Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00443 INEXIGIBILIDADE Nº 332/2024 (art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00958-7**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico nº 0574/2024– AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0003-02 no valor global de R\$ 45.842,74 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
 Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01949 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 260/2024 (art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00720-0**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ABASTECER O H.S.G.E.R. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0593/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de



Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.227.808/0001-55, perfazendo o total de **R\$ 95.580,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 10 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
Diretor Superintendente

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01507**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 158/2023**

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-00286-7

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0594/2024**– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.337/0001-76, perfazendo o total de **R\$ 298.999,92 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 10 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
Diretor Superintendente

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00964**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90305/2024 - UASG 930404**

**REGISTRO CGE Nº 24-00967-8**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 24/07/2024 às 09h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BATE MACA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**Amanda Franco de Lima**  
Matrícula nº 000611  
Agente de Contratação

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00847**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90168/2024 - UASG 930404**

**REGISTRO CGE Nº 24-00957-9**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 24/07/2024, às 09:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA PROCEDIMENTOS DE NEUROCIRURGIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela Portaria nº **078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**Emanuel Reis Gonçalves**  
Matrícula nº 00024  
Agente de Contratação

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02163**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90358/2024 - UASG 930404**

**REGISTRO CGE Nº 24-00964-4**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 23/07/2024, às 09:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - CONTRASTES RADIOLÓGICOS. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela Portaria nº **078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**Emanuel Reis Gonçalves**

Matrícula nº 00024

Agente de Contratação

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02050-8

**Nº do Contrato** 0360/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** W FELIPE DA SILVA - W W ETICO COMERCIO & REPRESENTACOES

**Objeto** ALTERADO DE [CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.] PARA [AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A C.M.E. COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS]

**Valor** 201.878,25

**Período da Vigência do Contrato** 2/7/2024 A 2/7/2025

**Data da Assinatura** 2/7/2024

**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02051-6

**Nº do Contrato** 0478/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - HSGER

**Valor** 90.825,00

**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2024 A 28/6/2025

**Data da Assinatura** 28/6/2024

**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02059-1

**Nº do Contrato** 0556/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Valor** 15.133,50

**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2024 A 25/6/2025

**Data da Assinatura** 25/6/2024

**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02060-5

**Nº do Contrato** 0557/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Valor** 40.727,00

**Período da Vigência do Contrato** 19/6/2024 A 19/6/2025

**Data da Assinatura** 19/6/2024

**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02061-3

**Nº do Contrato** 0558/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Valor** 44.975,00

**Período da Vigência do Contrato** 20/6/2024 A 20/6/2025  
**Data da Assinatura** 20/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02761-1  
**Nº do Contrato** 0062/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.108.800,00  
**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E QUALIDADE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS 66 (SESSENTA E SEIS) EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA MARCA MAQUET.  
**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 26/7/2022 A 26/7/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 1/7/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)**

3.493.000,00

**Gestor do Contrato** ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO -

Mat.: 1718

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0044/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 26.436.406/0001-05

**Data da assinatura:** 08/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 7916

**Valor Global:** R\$ 66.330,10

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0046/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 10.757.876/0001-30

**Data da assinatura:** 10/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 6902

**Valor Global:** R\$ 17.800,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0049/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 33.160.739/0001-10

**Data da assinatura:** 10/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8589

**Valor Global:** R\$ 1.401,60

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,

POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA E ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, NO QUE COUBER, COM A LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NÃO ONEROSA. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH E DA ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA, COM O PROPÓSITO DE GARANTIR CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA MICROEMPREENDEDORAS E FUTURAS EMPREENDEDORAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024

DA VIGÊNCIA: 05/07/2025

**ASSINAM: LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH)/PB E CRISTINA BONJARDIM FIZZOLA - DIRETORA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA.**

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE nº 118/2024**

**REGISTRO CGE: 24-00977-7**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o Artigo 74, caput, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº. 635/PGE G-2024 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para pagamento no valor de **R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, em favor da empresa **MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.015.710/0001-41, referente a aquisição de cota de patrocínio do evento em comemoração ao aniversário da cidade de Sousa, Estado da Paraíba, 170 anos, que acontece durante o mês de julho de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01004.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE nº 119/2024**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 186/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da **CIA BOCA DE CENA**, inscrita no CNPJ de nº **07.335.936/0001-12**, referente a duas apresentações da **Cia Boca de Cena** no espetáculo "Tem Boi no algodão" realizado na Escola Municipal Educador Paulo Freire, Quilombo Cruz da Menina - Dona Inês, no dia 13/07/2024 e na Associação Quilombola do Ipiranga - Conde, no dia 20/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01128.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80591-2

**Nº do Instrumento** 0079/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**Objeto** APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO SÃO JOÃO DO POVO 2024.

**Valor** 70.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 20/7/2024 A 30/7/2024

**Data da Assinatura** 5/7/2024

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01057.2024**

**PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2024/01057**

**REGISTRO NA CGE Nº 24-00685-8**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente



da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2024), torna público o resultado de habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 004/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio, para atender ao Programa Parceiros da Habitação-PPH, nos municípios de Riachão do Bacamarte e São José de Espinharas, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. A Comissão procedeu o exame documental da empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, classificada em primeiro lugar. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por infringir os subitens do Edital a seguir: **8.3.1.3, alíneas “a.2”; “a.3”; “a.4”; 8.3.5; 8.3.4.1** e o item **16**. Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, segunda colocada, considerando-a igualmente **INABILITADA**, por infringência aos subitens do Edital a seguir: **8.3.1.3, alíneas “a.3”; “a.4” e 8.3.5**, o que ensejou a Comissão, com fulcro no item 19.6 do Edital, conceder para ambas, o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação de habilitação.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**Hebert Levy de Oliveira**  
Presidente da CPL

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2024

PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/00986

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

**Tipo:** Menor Preço

**Valor:** R\$ 2.776,53 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Coordenação Jurídica desta Companhia, sob nº 0104/2024, para contratar a empresa **KT EPI COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **25.246.540/0001-80**, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's).

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 10 de julho de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
PRESIDENTE

## EXTRATOS

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, O MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO E A ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2024/00155

**Objeto:** A retificação de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

**Tipo:** Retificação.

Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para renomear o Parágrafo Único da Cláusula Quarta para Parágrafo Primeiro e criar o Parágrafo Segundo à Cláusula Quarta para fazer constar o valor da contrapartida financeira a ser aportada pela **APORTANTE**, no valor de R\$ 805.160,47 (oitocentos e cinco mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 30 (trinta) unidades habitacionais no município de CURRAL VELHO/PB.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, O MUNICÍPIO DE DIAMANTE E A ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2024/00157

**Objeto:** A retificação de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

**Tipo:** Alteração.

Constitui objeto do presente alterar o Termo de Acordo e Compromisso firmado, por intermédio da PROPONENTE, contrapartida complementar no valor de R\$ 586.601,79 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 19 (dezenove) unidades habitacionais no município de DIAMANTE/PB.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP,

O MUNICÍPIO DE AREIA E A ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2024/00154

**Objeto:** A retificação de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

**Tipo:** Retificação.

Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para renomear o Parágrafo Único da Cláusula Quarta para Parágrafo Primeiro e criar o Parágrafo Segundo à Cláusula Quarta para fazer constar o valor da contrapartida financeira a ser aportada pela **APORTANTE**, no valor de R\$ 559.194,74 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 18 (dezoito) unidades habitacionais no município de AREIA/PB.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, O MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ E A ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2024/00156

**Objeto:** A retificação de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

**Tipo:** Retificação.

Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para renomear o Parágrafo Único da Cláusula Quarta para Parágrafo Primeiro e criar o Parágrafo Segundo à Cláusula Quarta para fazer constar o valor da contrapartida financeira a ser aportada pela **APORTANTE**, no valor de R\$ 263.013,04 (duzentos e sessenta e três mil e treze reais e quatro centavos) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 09 (nove) unidades habitacionais no município de BREJO DO CRUZ/PB.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
PRESIDENTE

## TERMS DE COOPERAÇÃO

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81131-1

Nº do Instrumento 0010/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente ASSOC. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRINHA/QUITÊ DE MAMAN-GUAPE

Valor Original do Instrumento 930.964,46

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 04 (QUATRO) MESES A VIGENCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/7/2022 A 20/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 8/7/2024

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81273-3

Nº do Instrumento 0015/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.001.790,50

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 04 (QUATRO) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 9/7/2024

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO  
**CNPJ N.º** 02.977.362/0001-62  
**Data da Assinatura:** 10/07/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8657  
**Valor Global:** R\$ 46.441,24 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Polícia Civil da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024  
PROCESSO Nº 38.000.000330.2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL - PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para **Aquisição de Câmeras Fotográficas Digitais**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas das **08h, de 12/07/2024, às 11h, de 19/07/2024**, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado: <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/LatestNews.nsf/All/8BF1AFE9A91F9226303258B550050CD31?OpenDocument>

João Pessoa-PB, 10 de julho de 2024.

**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS**  
Delegado-Geral do Estado da Paraíba

### EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02052-4  
**Nº do Contrato** 0038/2024  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Valor** 293.025,00  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.181.5005.4152.0287.4490.52.500.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 5/7/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**Gestor do Contrato** ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - Mat.: 522.877-8  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**  
**Registro na CGE Nº 24-00943-7**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **CGE Nº 24-00943-7 no Processo nº. FEC-PRC-2024/00674 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 042/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, em favor da **PJ EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC, CNPJ 09.366.790/0001-06**, para contratação da empresa especializada em prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-15, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 10 de julho de 2024.

**FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO**  
Vice-Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.633-4

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **no Processo nº. FEC-PRC-2024/0987 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº.**

053/2024, para realizar despesa no valor de **R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)**, em favor da **PJ INFORMAQ COMERCIO E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.080.834/0001-78**, para aquisição de Equipamento Permanente (Switch) para atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-14, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 10 de julho de 2024.

**FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO**  
Vice-Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.633-4

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 31.203.000043.2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REGISTRO CGE Nº 24-00981-7**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços de revitalização da área primária do Porto de Cabedelo/PB, contemplando o controle tecnológico dos materiais empregados, sondagens, ensaios laboratoriais, apoio e estudos técnicos, visando garantir qualidade, segurança e conformidade com os padrões técnicos para a obra em questão.

**Prazo de 06 (seis) meses**

**Dotação orçamentária:**

Classificação: 31203.26.784.5004.1878.00000000287.44905100

Fonte de recurso: 501

Reserva Orçamentária (RO): 174

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso II, alínea “d”, e § 1 da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa **LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 23.572.690/0001** - no valor global de **R\$ 185.733,12 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos)**.

Cabedelo, 10 de julho de 2024.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Hospital Regional de Catolé do Rocha Dr. Américo Maia de Vasconcelos

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DRAMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n.º 24.941.228/0001-44

Data da Assinatura: 10 de julho de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 8587 Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 40.701,75 (Quarenta mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **181/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDACNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 10 de julho de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8605 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **188/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 10 de julho de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8595 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: CRISTOVAM FRANCISCO SOARES DE LIMA ME, CNPJ n.º 43.213.471/0001-90

Data da Assinatura: 10 de julho de 2024

Vigência: 1 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8606 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal Melo

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.873.342/0001-23

Vigência: Junho de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 8659

Valor Global: R\$ 8.982,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18477.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0059/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 10/07/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 8647/2024

Valor Global: R\$ 8.860,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

Processo Administrativo nº SES-PRC-2024/19042

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ N.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE JANEIRO/2024, ABRIL/2024 E MAIO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.860,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

Marco Aurélio M. Medeiros

ATN – UPA-Guarabira/PB

Matrícula 189.936-8

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 69/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA

CNPJ n.º 35.397.052/0001-28.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024.

Vigência: ABRIL de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 7046

Valor Global: R\$ 71.826,30 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/12165.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 68/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024.

Vigência: MAIO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 7042

Valor Global: R\$ 3.546,35 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15501.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 67/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024.

Vigência: MAIO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 7184

Valor Global: R\$ 15.203,32 (Quinze mil e duzentos e três reais e trinta e dois centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15490.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 76/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR.

CNPJ n.º 15.085.199/0001-75.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 8399

Valor Global: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18120.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ n.º 28.483.917/0001-03.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2024.

Vigência: MAIO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 8335

Valor Global: R\$ 41.875,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/16018.



**Complexo Hospitalar Regional  
Deputado Janduhy Carneiro****TERMO DE AJUSTE**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 10 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8455 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EXTRA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/17374 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**EXTRATO**

SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY

Nº do Cadastro: 24-09800-4

Nº do Contrato: 0007/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY

Contratado: ALEXANDRE CAMINHA FERNANDES 48713244434

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LITOTRIPSIA

Valor (Original): R\$ 59.400,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 14/05/2024 a 14/05/2025

Data da assinatura: 14/05/2024

Gestor Contrato: Luziara Henrique Cardoso de Oliveira - 9110275

Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

**Hospital Regional  
de Picuí****LICITAÇÕES**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 015/2024**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 015/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.823.681/0001-86, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.350,00 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 6.350,00 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600. PICUÍ-PB, 10 de julho de 2024.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 193.015-0

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 028/2024**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 028/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: ALESSANDRO BARBOSA DE ARAUJO, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.792.422/0001-76, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 59.040,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).** PERFAZENDO UM VALOR

TOTAL DE R\$ 59.040,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 500. PICUÍ-PB, 10 de julho de 2024.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA: 193.015-0**Companhia de Desenvolvimento  
da Paraíba - CINEP****LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00281  
REGISTRO CGE Nº 24-00849-9**

RATIFICO o procedimento da Dispensa de Licitação nº 0012/2024, respaldada no inciso XI, do artigo 29 da Lei das Estatais nº 13.303/2016 e suas alterações, e no Parecer nº 0031/2024 do Departamento de Assessoria Jurídica da CINEP. Autorizo a contratação direta, visando a Contratação de Consultoria Técnica Especializada em Tecnologia da Informação - Contagem de Pontos de Função, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA, CNPJ: 09.189.499/0001-00, no valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Em observância ao princípio da Publicidade, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

Rômulo Soares Polari Filho  
Diretor Presidente**Fundo Especial do  
Corpo de Bombeiros****LICITAÇÃO**

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.901.000036.2024 - Dispensa de Licitação Nº 013/2024  
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, CNPJ Nº 04.865.760/0001-12, **PUBLICA**, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação destinada à aquisição de **LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICAS**. Devido ao erro na data da publicação do dia 10/07/2024, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 12/07/2024. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/keglN4da> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

**Secretaria de Estado  
da Fazenda****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/200001.00017.

Nº do Instrumento 0004/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto DAR CONTINUIDADE AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES OU SOFTWARES COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA SEFAZ. (PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO A PESQUISADORES E ESTUDANTES, VINCULADOS À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, PARA A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE UTILIZEM A BASE DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA E SIRVAM DE APOIO ÀS ÁREAS DE NEGÓCIO NAS EXECUÇÕES DOS SEUS OFÍCIOS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 9º-A, DA LEI Nº 10.973/2004.

Valor 98.000,00

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.20.2.500.0000

Período da vigência do Instrumento 04/07/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 04/07/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 98.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 259 publicada no DOE de 11/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETARIO

**Companhia  
Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 0012/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS



Contratado LEGISWEB LTDA.

**Objeto** Contratação de Serviços de Consultoria Online nas áreas Tributária (Federal, Estadual e Municipal); Trabalhista; Previdenciária; Contabilidade; Legislação Societária e Comercial, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 02.

**Período da Vigência do Contrato** 09/07/2024 a 09/17/2028.

**Data da Assinatura** 09/07/2024

**Valor:** R\$ 24.278,40 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

**Gestora do contrato:** REGINA MARIA SILVA GUEDES SOARES, matrícula nº 0016, CPF/MF nº 008.036.354-78.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**JAILSON GALVÃO**

Diretor Presidente

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATO

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80579-0

Nº do Instrumento 0017/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Valor Original do Instrumento 501.470,57

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 28/7/2023 A 27/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 8/7/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 051/2024)**

**OBJETO:** EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2024/11401

**PARÁGRAFO ÚNICO-** O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de Mamanguape - PB.

**INTERESSADO:** CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA - CNPJ: 37.541.957/0006-60

**PERÍODO CONTRATUAL:** O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR:** R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903

900.50100.0.1.0000 - RO nº 0157/2024

Cadastro da CGE: 24-00974-3

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/28845 (folhas: 184-193), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/11401 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02049-4

Nº do Contrato 0070/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PADARIA PONTES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO - ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS

Valor 220.975,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 2/6/2025

Data da Assinatura 17/6/2024

Gestor do Contrato JOSENILDA AMORIM SARMENTO VIEIRA - Mat.: 2229-2

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02030-9

Nº do Contrato 0029/2020

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 1.329.273,60

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA

Valor do aditivo 2.284.622,40

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.60

Período da Vigência do Contrato 29/6/2020 A 29/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.680.537,68

Gestor do Contrato JEMENSON DO NASCIMENTO CORREA - Mat.: 720.484-1

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03894-9

Nº do Contrato 0097/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado R & H ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 5.471.789,65

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 70 (SETENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 45 (DIAS)

Valor do aditivo -14.238,53

Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 23/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 8/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.782.789,57

Gestor do Contrato CARLA TATYANNNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-02039-0

Nº do Contrato 0026/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

Valor Original do Contrato 22.627.094,57

Objeto RESCISÃO AMIGÁVEL

Valor 22.627.094,57

Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 30/10/2024

Data da Assinatura 4/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.369.879,34

Gestor do Contrato CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA - Mat.: 95729

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02385-6

Nº do Contrato 0028/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor Original do Contrato 5.755.170,01

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 1.438.792,51

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00



Período da Vigência do Contrato 14/7/2023 A 2/8/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 4/7/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.193.962,52  
 Gestor do Contrato HERBERT NOBREGA VENTURA - Mat.: 94200  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 23-02409-7  
 N° do Contrato 0021/2023  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado CONSÓRCIO SOMOS SEMPRE PARAÍBA  
 Valor Original do Contrato 11.105.534,89  
 N° do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2023 A 30/8/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 30/6/2024  
 Gestor do Contrato BEN-HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 1908405  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### EXTRATO

#### SES/HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato  
 Órgão: SES/HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES  
 N° do Cadastro: 24-09784-10  
 N° do Contrato: 0022/2024  
 Contratante: SES/HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES  
 Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS)  
 Valor (Original): R\$ 205.590,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4054.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 27/06/2024 a 27/12/2024  
 Data da assinatura: 27/06/2024  
 Gestor Contrato: BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA - 1781791  
 Autoridade competente: DANIEL JOSÉ GONÇALVES

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

### EXTRATOS

#### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 23-02185-3  
 N° do Contrato 0012/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 Contratado DEDETIZADORA RATINSET LTDA  
 Valor Original do Contrato 6.400,00  
 N° do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 0012/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 10 DE JULHO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI N° 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.  
 Valor do aditivo 6.400,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.74  
 Período da Vigência do Contrato 10/7/2023 A 10/7/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 5/7/2024  
 Gestor do Contrato PAULA MARIA MOURA SANTOS - Mat.: 26662  
 SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 23-02327-9  
 N° do Contrato 0013/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 57.168,00  
 N° do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 0013/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 10 DE JULHO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI N° 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.  
 Valor do aditivo 57.168,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.16  
 Período da Vigência do Contrato 10/7/2023 A 10/7/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 4/7/2024  
 Gestor do Contrato EDILSON FELINTO DA SILVA - Mat.: 22365  
 SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 24-02054-1  
 N° do Contrato 0033/2024  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado LUCIANY ADIRELLY DOS SANTOS BEZERRA  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025  
 Data da Assinatura 3/6/2024  
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 24-02055-9  
 N° do Contrato 0037/2024  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado GILMARA CAVALCANTE FREIRE  
 Objeto CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025  
 Data da Assinatura 3/6/2024  
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 24-02056-7  
 N° do Contrato 0038/2024  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MERYLINIS ALEXANDRE VASCONCELOS  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025  
 Data da Assinatura 3/6/2024  
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 24-02057-5  
 N° do Contrato 0040/2024  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MARCUS VINICIUS SABINO NUNES DE MEDEIROS  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025  
 Data da Assinatura 3/6/2024  
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE



# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVECGM: 7UI2-YUM3-9G5L-JXYH**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.020/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.239/2024**

**UASG: 982051**

**Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91120/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Engenharia para a Execução dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da EMEF Frei Albino, no Bessa - João Pessoa/PB. A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, tornapúblico que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) a partir do dia 11/07/2024, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15/08/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)/ UASG:982051 Nº da Licitação 91120/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 11 de julho de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E**  
**PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CGM Nº: XXAD-E4EM-1C0L-T7KY**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.044/2024 - LEI Nº 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.581/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pisos flutuantes em quadras esportivas, para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes.

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 24 de julho de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>. <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213 5010.

João Pessoa, 10 de Julho de 2024

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO**

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**  
**AO CONTRATO Nº 02.014/2024 - UEP/SEGGOV**

**PARTES:**

**CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP), DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

**CNPJ** – 08.778.326/0001-56

**CONTRATADO** – MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

**CPF** – 006.xxx.xxx-02

**LICITAÇÃO:** Seleção de Consultor individual – SCI nº 97003/2023; Processo nº 009/2024 1Doc

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DO PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

**CLÁUSULAS ALTERADAS:** 3 – Pagamentos e Anexo IV – Estimativa de Custos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 136 da Lei nº 14.133

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 04 de Julho de 2024.

**DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 584.363,81 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), Conforme Termo de Homologação.

**PARTES ASSINANTES:** CONTRATANTE

João Pessoa, 04 de Julho de 2024.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

**SECRETÁRIO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**INEXIGIBILIDADE Nº 05.014/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.014/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Gutemberg Uchôa Araújo, 106- Catolé- Campina Grande – PB, para funcionamento do CREAS I, em favor da Sra. MARIA SUELI DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 676.742.594-04, valor de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 09 de julho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.062/2024/CSL/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.062/2024/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/ SEMAS/PMCG E MARIA SUELI DA SILVA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GUTEMBERG UCHÔA ARAÚJO, 106 – CATOLÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS I. **PRAZO:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.014/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA E MARIA SUELI DA SILVA **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2024.

**FABIO HENRIQUE THOMA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## Prefeitura Municipal de Alagoinha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Nos termos do julgamento da licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, fica decidido a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da empresa: RM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52, vencedora com o valor total da proposta R\$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Alagoinha-PB, 09 de Julho de 2024

**ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**  
**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, ADJUDICAMOS a Presente para a empresa: RM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52, vencedora com o valor total da proposta R\$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais).

Alagoinha- PB, 05 de Abril de 2023

**ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**EXTRATO DO CONTRATO**

Alagoinha - PB, 10 de Julho de 2024

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024**

**PROCESSO ADM. Nº: 2024.06.072**

**OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB.**



CONTRATO Nº 156/2024  
 CONTRATADO: RM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52  
 VIGÊNCIA: ATÉ 10/01/2025  
 VALOR TOTAL: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).  
 ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.06-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.451.0016.1019-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, MEIO-FIO E DRENAGENS DE RUA - 4.4.90.51.00.510.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES e EMENDA IMPOSITIVA Nº 205/2024.

## Prefeitura Municipal de Areial

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00030/2024. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 00002/2023, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: - VERSATTA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI- CNPJ nº 09.133.042/0001-75. MOTIVAÇÃO: **Alteração do valor do contrato para acrescentar as quantidades necessárias, nos termos do parecer técnico da engenharia que atestou a necessidade de acréscimo de R\$ 392.108,57 (Trezentos e noventa e dois mil, cento e oito reais e cinquenta e sete centavos).**

Areial, 10 de julho de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN  
 PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão documental e em tecnologia da informação visando atender as demandas das secretarias do Município de Alcantil – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 11 de Julho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Projetos Pedagógicos Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Robótica e de Terceira Dimensão para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 25 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 10 de Julho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
 PREGOEIRO OFICIAL

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00016/2024 - Brendapharma Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos Eireli - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 10.07.24

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00111/2024 - Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00112/2024 - Bio Logica Distribuidora Ltda - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00113/2024 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-epp - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00114/2024 - Dental Costa Produtos Odontologicos Eireli - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00115/2024 - Diabeticos Eireli - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 10.07.24

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: [www.aroeriras.pb.gov.br](http://www.aroeriras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 10 de Julho de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA  
 PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM PAVIMENTO SUPERIOR, LOCALIZADA NA ZONA RURAL (ALDEIA CUMARU) NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - Valor: R\$ 776.111,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com).

Baía da Traição - PB, 10 de Julho de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Aldeia Tracoeira no Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 29 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 10 de Julho de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 56.982,00.

Baraúna - PB, 10 de Julho de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI E FRIGORÍFICO DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com). Edital: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Baraúna - PB, 10 de Julho de 2024

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 011/2024

Cabedelo - PB, em 05 de Julho de 2024

**RETIFICA O EDITAL Nº 009/2024 REFERENTE A CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Edital nº 009/2024, de convocação para apresentação de documentos dos candidatos que atenderam as disposições estabelecidas no edital do concurso público de provas e títulos, nº 001/2020 e edital de retificação nº 04/2020 e que estão aptos para nomeação e posse em cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cabedelo- PB, resolve:

**Art. 1º. Tornar público a Retificação do Edital de convocação nº 009/2024, especificamente com relação ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, passando a constar como convocados os seguintes candidatos:**

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

| INSCRIÇÃO | NOME                                | DATA NASC. | RG                 | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA FINAL | CLAS. | STATUS       |
|-----------|-------------------------------------|------------|--------------------|--------|--------|--------|--------|------------|-------|--------------|
| 4008052   | ISABELLE SERCUNDES SANTOS           | 28/04/1989 | 7828796 SDS PE     | 62     | *      | *      | *      | *          | 225   | CLASSIFICADO |
| 4019120   | TACIANA BEGALLI DE OLIVEIRA RUELLAS | 17/05/1991 | 11935062 PC- MG MG | 62     | *      | *      | *      | *          | 226   | CLASSIFICADO |
| 4011622   | GIOVANA HELLEN FERNANDES ALMEIDA    | 16/11/1996 | 4051667 SSPB PB    | 62     | *      | *      | *      | *          | 227   | CLASSIFICADO |

**Art. 2º.** As demais disposições constantes no Edital nº 009/2024 permanecem inalteradas.

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB**  
**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00010/2024 que objetiva : Fornecimento de MEDALHAS e TROFEUS para serem distribuídos aos atletas participantes da VI Travessia do Farol da Pedra Seca, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 6.329,76.

Cabedelo - PB, 28 de Junho de 2024

**MAURICIO VICENTE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de MEDALHAS e TROFEUS para serem distribuídos aos atletas participantes da VI Travessia do Farol da Pedra Seca, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170-SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 27.812.1012.2133- Realizar Eventos Desportivos e Paradesportivos 27.812.1012.2136- Desenvolver e Apoiar Esporte Náutico e Radicais Elemento de Despesa: 3390.31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00178/2024 - 28.06.24 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 6.329,76.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ALFREDO NÓBREGA E AV. MAX ZAGEL (CRUZAMENTO DA RUA CAROLINO CARDOSO ATÉ RUA JULIETA VIANA, CAMBOINHA). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 - Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.451.1041.1042 - Pavimentar, Recapear, Calçamento e Asfalto do Sistema Viário 15.451.1041.1053 - Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário) 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. CT Nº 00186/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e Comercial e Construtora Fênix LTDA. VALOR: R\$ 1.400.650,65

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DMTRAN  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00012/2024 - DMTRAN - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 - DMTRAN - PMBEX

O Departamento de Trânsito de Bayeux - DMTRAN, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às **08h00min** (horário local) no dia **16 de Julho de 2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB**. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Julho de 2024.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/DMTRAN

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: : Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção



das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 31 de Julho de 2024.** Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 31 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Julho de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
PREGOEIRA OFICIAL.

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 25 de julho de 2024 as 10h00min, tendo como objetivo: Aquisição de matérias esportivos, mochilas e brindes diversos, destinados as diversas secretarias municipais; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Para maiores informações e-mail: [caldasbrandaolicitacao@gmail.com](mailto:caldasbrandaolicitacao@gmail.com).

Caldas Brandão, 10 de Julho de 2024

**WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de requalificação da EMEF JOSE DE FRANÇA, na Zona Rural, Distrito do Arroz, neste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 445.040,98.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Julho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de requalificação da EMEF JOSE DE FRANÇA, na Zona Rural, Distrito do Arroz, neste município; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Luiz Antonio da Silva Neto, Eng. Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência Presencial nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Julho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30

99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N.º 00265/2024 - 10.07.24 - MAYKO ANDERSON VITORINO DE MOURA 70578180413 - R\$ 50.400,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE SAUDE DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N.º 00266/2024 - 10.07.24 - 40.154.301 MAYKO ANDERSON VITORINO DE MOURA - R\$ 50.400,00.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
SECRETÁRIA E GESTORA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “NATHAN VINICIUS”, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N.º 00263/2024 - 10.07.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS”, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N.º 00262/2024 - 10.07.24 - MAGAZINE EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N.º 00047/2024 - Daiane Priscila Araujo Nascimento Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 48.380,42. ASSINATURA: 09.07.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários dos SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N.º 00233/2021 - Mednorth Servicos Em Saude Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.07.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N.º 00049/2024 - Eriton Carlos da Costa Duarte - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 48.379,21. ASSINATURA: 10.07.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N.º 00060/2024 - Eriton Carlos da Costa Duarte - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 82.084,78. ASSINATURA: 10.07.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esperança - PB para o ano letivo de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N.º 00082/2024 - Di Dinah Comercio de Roupas Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 142.105,25. ASSINATURA: 10.07.24



**Prefeitura Municipal  
de Guarabira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 1.080.000,00.

Guarabira - PB, 10 de Julho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00048/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/07/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00051/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E DO SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ITENS REMANESCENTES) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 12.750,00; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 3.837,00; LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 5.025,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 248,50.

Guarabira - PB, 10 de Julho de 2024

**HARLANNE HERCULANO MARINHO  
GESTORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00051/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E DO SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ITENS REMANESCENTES) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 10/07/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de professores no município de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br); [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 10 de Julho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção da creche do Bairro Novo Município de Guarabira. Abertura da sessão

pública: 11:30 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Edital: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 10 de Julho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Ibiara****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JC CARVALHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 419.877,01.

Ibiara - PB, 10 de Julho de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Eu, Francisco Nenivaldo de Sousa, Prefeito Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ibiara necessita adquirir uma retroescavadeira nova, tipo D, zero hora, com peso operacional maior ou igual a 7000 kg, para atender às demandas de desenvolvimento e manutenção de infraestrutura do município; CONSIDERANDO que foi realizada a adesão à Ata de Registro de Preço, deflagrada no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, registrado sob o número PE011/2024; CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, que confirma a legalidade e a viabilidade da adesão à ata de registro de preço; CONSIDERANDO que a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, CNPJ nº 14.707.364/0001-10, é a fornecedora registrada na referida ata, com uma proposta no valor de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais); RESOLVO: Ratificar a adesão à Ata de Registro de Preço nº PE011/2024 em favor da empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, pelo fornecimento de uma retroescavadeira nova, conforme as condições estabelecidas na referida ata. Autorizar o pagamento de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) à empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, conforme os termos da ata de registro de preços e conforme os procedimentos orçamentários e financeiros vigentes. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento público e transparência da administração.

Ibiara-PB, 13/06/2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, CONFORME CONVÊNIO Nº 20535/2023, CELEBRADO COM O MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0005/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000112024, realizado pelo CONSORCIO INTER-FEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.000 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 13/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00062/2024 - 13.06.24 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - R\$ 346.800,00.

**Câmara Municipal  
de Ibiara****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024**

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro, Ibiara/ PB, torna público a republicação do edital para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza com sanitização predial, desinsetização, descupinização e desratização com fornecimento de Material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária visando atender as necessidades da



Câmara Municipal de Ibiara-PB. Assim informa que a data que estava prevista para envio de proposta para 12/07/2024 fica remarcada para o dia 16/07/2024, às 18:00hs. Motivo: publicação nos diários. Informações: licitacaocamaraibiarapb@outlook.com. Edital: <https://camaraibiar.pb.gov.br/>.

Ibiara/PB, 10 de julho de 2024.

**PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA Nº 00010/2024**

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública para serem utilizados na Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiar.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: [licitacaocamaraibiarapb@outlook.com](mailto:licitacaocamaraibiarapb@outlook.com). Limite para apresentação da Proposta de Preços: **16/07/2024, às 18:00hs**, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 10 de julho de 2024.

**PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **Análise e emissão de Laudo Médico dos exames de Raio-X realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabaiana, estimados em 120 laudos mensais**. Os interessados deverão anexar documentação e respectiva proposta a partir das 09:00 horas do dia 12 de JULHO de 2024, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde realizada a sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 10 de JULHO de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de 30 (trinta) notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Joca Claudino/PB, conforme Convênio Nº 17/2024 junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 02.000 – PODER EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL 0050 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1121 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FR: 1701.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS CONVÊNIO Nº 17/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 04/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00057/2024 - 04.07.24 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - R\$ 34.020,00; CT Nº 00058/2024 - 04.07.24 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA - R\$ 78.010,02.

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV 00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00014/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A PRODUÇÃO ARTÍSTICA DE ESCULTURAS EM CONCRETO ARMADO E PINTURA ACRÍLICA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DO PROJETO "MONUMENTO TROPEIRO" FORNECIDA**

**PELA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO-PB, RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOSE MATHEUS DA SILVA DANTAS 10871703467 – R\$ 27.000,00**

Juazeirinho - PB, 09 de Julho de 2024

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV 00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00012/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PECAS EM POCOS ARTESIANOS E CATAVENTOS. AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – PB, RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOSE ROBERTO GONZAGA, CNPJ Nº 02.604.204/0001-67 – R\$ 47.000,00**

Juazeirinho - PB, 09 de Julho de 2024

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A PRODUÇÃO ARTÍSTICA DE ESCULTURAS EM CONCRETO ARMADO E PINTURA ACRÍLICA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DO PROJETO "MONUMENTO TROPEIRO" FORNECIDA PELA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07401/2024 - 10.07.24 - **JOSE MATHEUS DA SILVA DANTAS 10871703467 – R\$ 27.000,00**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PECAS EM POCOS ARTESIANOS E CATAVENTOS. AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06901/2024 - 10.07.24 - **JOSE ROBERTO GONZAGA, CNPJ Nº 02.604.204/0001-67 – R\$ 47.000,00**

## Prefeitura Municipal de Juru

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: **CREDENCIAMENTO PARA CLÍNICAS MÉDICAS PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E PARA O SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURU-PB**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2024, no endereço: Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Edital: [www.juru.pb.gov.br/](http://www.juru.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Juru - PB, 11 de Julho de 2024

**SIDNEY RAMOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE REGISTRO CLINICO DE DADOS EM SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO JOAQUIM DE MEDEIROS DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 09 de Julho de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**  
**REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de veículos para a frota municipal sendo: 02 (dois) automóveis tipo Van, com capacidade mínima 16 lugares (15 lugares para passageiros e 1 para motorista); 01 (um) automóvel Utilitário tipo 07 lugares, com motor mínimo 1.6; 04 (quatro) motocicletas tipo alta, com motor mínimo de 160 cilindradas; todos os veículos devem ser 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias da Saúde, Infraestrutura, Ação Social e Educação do município de Manaíra/PB, que estava prevista para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 12/07/2024. Assim fica Republicada para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 24/07/2024. Motivo: ERRO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO TCE/PB. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 10 de Julho de 2024

**DAYVISON PAULINO COSMO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0004/2024 AO CONTRATO N.º 40101/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001-47. DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Supressão do Contrato, Nº 40101/2021, haja vista a necessidade da substituição do item 1.2.8.4 (Piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola) pelo item cerâmico antiderrapante, serviços extras não previsto no Projeto de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS no município de Manaíra/PB, nos termos do art. 65 da lei 8.666/93. DO VALOR: O valor total do Termo Aditivo corresponde ao valor Suprimido de R\$ 9.719,80 (nove mil, setecentos e dezanove reais e oitenta centavos) sobre o valor original do contrato de R\$ 605.955,18, (seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco mil reais e dezoito centavos) que resulta em um valor final do contrato R\$ 596.235,38 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 1,63% do valor.

Manaíra - PB, 09 de Julho de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 92401/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
CONTRATADO SOUZA & FANAIA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA, CNPJ: 44.284.055/0001-46.

OBJETO: Aquisição de Livros Paradidáticos destinados as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Saúde do município de Manaíra/PB.

DOTAÇÃO: CONFORME EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizada com base na lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 637.551,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses

Manaíra/PB 27 de Junho de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA 00004/2024**

**CONTRATO Nº 30401/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONTRATADO: JOÃO MARTINHO DA SILVA – CNPJ Nº 29.844.257/0001-01.

OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Manaíra/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024

Manaíra-PB, 09 de Julho de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE**  
**AO CONTRATO N.º 90102/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB, CNPJ Nº 09.148.131/0001-95. EMPRESA DISTRATADA: LUZIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 24.066.165/0001-24, Princesa Isabel -PB, Rua Cicero Bezerra, Nº 200, Bairro Maia - CEP: 58755000 - UF: PB - Município: Princesa Isabel. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra — PB. Dessa a forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez que a contratada não cumpriu com as normas editalícias e cláusulas contratuais.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21.

DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea “e” do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação.

Manaíra - PB, 10 de Julho de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00026/2024- ELETRÔNICO**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO/SERVENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA . Data da sessão 25/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB,10 de Julho de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00027/2024- ELETRÔNICO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. Data da sessão 26/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB,10 de Julho de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 000178/2024;

2. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024;

3. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA - PB - CNPJ: 10.948.421/0001-00;

5. CONTRATADO: POSTO BELL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- CNPJ:12.732.608/0001-90; VALOR TOTAL: R\$529.440,00

6. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024;

7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:RECURSOS PRÓPRIOS.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2023 DE 10.07.2023**

OBJETO: Aditara Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados a EMEF José Ribeiro Bessa (Ladeira), conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00001/2023, que fica aditado até o final



do exercício financeiro de 2024, a partir da data de vencimento dia 10/07/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 17 (dezessete) meses e conforme previsto na cláusula terceira do respectivo contrato, fica ditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 4.031,80 (quatro mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos) alterando para R\$ 20.159,00 (vinte mil, cento e cinquenta e nove reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08.07.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: ANTÔNIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2023 DE 10.07.2023

OBJETO: Aditara Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados a EMEF José Ribeiro Bessa (Ladeira), conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00001/2023, que fica aditado até o final do exercício financeiro de 2024, a partir da data de vencimento dia 10/07/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 17 (dezessete) meses e conforme previsto na cláusula terceira do respectivo contrato, fica ditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 23.844,74 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) alterando para R\$ 119.223,69 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08.07.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Banheiros Públicos na Praia de Barra do Camaratuba, Distrito de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2031 – Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 4490.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 08/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00058/2024 - 10.07.24 - JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 110.058,98.

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Locação (por hora) de escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada à escavação de piçarra para manutenção das estradas vicinais do Município de Natuba. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 11 de Julho de 2024

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2024 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2024 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2024 – FMS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 11/07/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 26/07/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 26 de JULHO de 2024 (SEXTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS E MICRO-ÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 10 de julho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Passagem

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados aos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tais como, CRAS, SCFV e demais secretarias, para consumo previsto até o final do exercício financeiro de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/07/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 08 de Julho de 2024

ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Piancó

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA - CNPJ: 48.462.564/0001-72

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 25.512,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Piancó-PB, 09 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público licitação Pregão Eletrônico para: Eventual: Aquisição de materiais médicos p/ o programa SAD. Abertura: 10:15 h do dia 26/07/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: [cplpilar9@gmail.com](mailto:cplpilar9@gmail.com) - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilar - PB, 10 de Julho de 2024

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VALDEILTON FERNANDES 99624680434 - R\$ 102.750,00.

Picuí - PB, 09 de Julho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 00014/2024**

Torna público o adiamento do Concorrência Nº 00014/2024 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA**. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Motivo do Adiamento: Retificação de edital e anexos. Mais informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Picuí - PB, 09 de julho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Pilões****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Adequação de Estradas Vicinais, na Zona Rural, no município de Pilões/PB, conforme Contrato de Repasse Nº. 943818/2023/MIDR/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 318.780,51.

Pilões - PB, 1º de julho de 2024

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
PREFEITA**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Adequação de Estradas Vicinais, na Zona Rural, no município de Pilões/PB, conforme Contrato de Repasse Nº. 943818/2023/MIDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões/ Contrato de Repasse Nº.943818/2023/MIDR/CAIXA, através da Caixa Econômica Federal: 17.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2011 1035 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM ESTRADAS VICINAIS 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00105/2024 - 02.07.24 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 318.780,51.

**Prefeitura Municipal  
de Queimadas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL VIRGINIA MIRANDA, ANTÔNIO AMARO E JUDITH BARBOSA DE PAULA REGO QUEIMADAS / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADE SOUZA AZEVEDO LTDA - R\$ 875.000,00.**

Queimadas - PB, 02 de Julho de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
PREFEITO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL VIRGINIA MIRANDA, ANTÔNIO AMARO E JUDITH BARBOSA DE PAULA REGO QUEIMADAS / PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11201/2024 - 03.07.24 - A DE SOUZA AZEVEDO LTDA - R\$ 875.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Princesa Isabel****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DO CONTRATO Nº126/2021**  
Pregão Presencial Nº013/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada:Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70. O referido contrato é oriundo do Pregão Presencial Nº 013/2021, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias deste município. Justificamos, o remanejamento de quantitativos do contrato para utilização do saldo dos quantitativos do LOTE I (Material de Limpeza - Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, do LOTE V (Material de Limpeza - Fundo Municipal de Assistência Social), e do LOTE IX (Material de Limpeza - Secretaria Municipal de Infraestrutura), por conta dos quantitativos contratados do LOTE III (Material de Limpeza - Fundo Municipal de Saúde) e do LOTE VII (Material de Limpeza - Secretaria Municipal de Educação) não foram suficiente para atender a demanda, assim sendo, como os quantitativos dos lotes I, V e IX estão como um saldo bastante considerável, ou seja, caso seja feito o remanejamento não vai fazer falta as respectivas secretarias, com isso, quem sai ganhando é a municipalidade princesense. Desta forma, como não ocorrerá acréscimo de valor/quantitativos contratados fica justificado a inclusão do saldo dos quantitativos ora contratados dos lotes LOTE I, V e IX, para ser utilizados para atender a demanda das Secretarias de Educação e do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, caso seja necessario, fundamentado na cláusula décima.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante)e Sr. Roberval Paulino(Pela contratada).

Princesa Isabel-PB,01 de Julho de 2024

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00134/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.603.358/0001-83.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de Compromisso PAR Nº 202103960-1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares - 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações - 4490.51 - 1.569.0000 - Obras e Instalações - 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 - 1.500.1001 - Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (03/07/2024 a 02/07/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 03 de julho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Santa Rita****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº169/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.2.0- DO RESULTADO.- AMICUS SUPERABRASIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.386.018/0001-48 - VALOR R\$: 858,00. - EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA - CNPJ: 48.462.564/0001-72 VALOR R\$: 2.442,00. - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18 - VALOR R\$: 72.079,00. - FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.731.740/0001-00 - VALOR R\$: 27.160,00. - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - CNPJ: 11.966.359/0001-34 - VALOR R\$: 1.107.187,25. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de Julho de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2024

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA DE SAÚDE. 2.0- DO RESULTADO.- A S L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.520.026/0001-45. VALOR R\$: 25.183,70. - JF CARNES E FRIOS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.778.760/0001-02 - VALOR R\$: 30.570,00. - N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.566.069/0001-10 - VALOR R\$: 59.538,50. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10 de Julho de 2024

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal  
de Santa Rita

## EXTRATO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE NATUREZA SINGULAR EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM FACE DE AÇÕES E PROCESSOS JUNTO AO TCE-PB CORRESPONDENTES ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00015/2022 - Barreto Melo Sociedade Individual de Advocacia - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 28.06.24

Prefeitura Municipal  
de São João do Cariri

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 104.430,00; HIDROCU-COOPERATIVA AGROPECUARIA DE URUCU - R\$ 34.535,80.

São João do Cariri - PB, 10 de Julho de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 7.006,41; BVA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 9.064,70; CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - R\$ 1.822,50; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 1.590,00; NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 19.103,70; PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - R\$ 3.095,00.

São João do Cariri - PB, 10 de Julho de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2024, que objetiva: FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KAYLLANE RAMOS CAVALCANTE 13293533400 - R\$ 56.830,00.

São João do Cariri - PB, 10 de Julho de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RESFRIAR ENGENHARIA LTDA - R\$ 72.735,00.

São João do Cariri - PB, 10 de Julho de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - R\$ 23.970,00.

São João do Cariri - PB, 10 de Julho de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO MACAMBIRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA – ME - R\$ 208.553,86.

São João do Cariri - PB, 10 de Julho de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2024, para o dia 25 de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Julho de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 10 de Julho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de São João do Tigre

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 377.480,42.

São João do Tigre - PB, 03 de Julho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.2012.1026 – CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04201/2024 - 03.07.24 - RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 377.480,42.



## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO Nº 00021/2024

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00021/2024, que tem como objeto Aquisição de Material permanente, utensílios de cozinha e outros para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital.

São José de Espinharas/PB – 10 de Julho de 2024  
PETRÔNIO DE SOUSA ALMEIDA  
PREGOEIRO SUPLENTE

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### AVISO FASE NEGOCIAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023

Convocam-se a empresa remanescente do processo em tela, para negociação de preço do fornecimento com objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo salgadinhos variados, para atender as demandas em festividades, eventos e/ou solenidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB para o ano de 2024. Considerando a rescisão contratual com a empresa: S STANISLAU DA SILVA - CNPJ: 14.579.942/0001-80. Fica assim marcada a reunião com a empresa remanescente: MARIANA DINIZ DE MELO SANTOS 06885275409 - CNPJ: 32.758.568/0001-62, para fase de negociação do item remanescente, no dia 16/07/2024, às 09h00min, na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 10 de Julho de 2024  
LUKAS LEITE TAVARES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

A Diretora da fase interna torna público da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 017/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 45, Jornal A União, pag. 18 e Diário Oficial da União, pag. 279, todos do dia 10/07/2024, onde se lê: “Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB”; Leia-se: “Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB”, ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 10 de Julho de 2024  
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA - R\$ 36.520,00; EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DA PARAIBA EMATER-PB - R\$ 186.780,00.

Sobrado - PB, 21 de Fevereiro de 2024  
OLINALDO MARTINS DA SILVA  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação – 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas – FNDE – 12 366 0003 2013 Alfabetização de Jovens e Adultos – 12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental – 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil – 12 361 0102 2106 Manutenção da Merenda Escolar – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00028/2024 - 21.02.24 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA - R\$ 36.520,00; CT Nº 00029/2024 - 21.02.24 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DA PARAIBA EMATER-PB - R\$ 186.780,00.

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Organização e Montagem de toda a Estrutura Física do Evento João Pedro 2024 a realizar-se nos dias 17 a 21 de julho de 2024 no Município de Várzea- PB. VENCEDOR: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI – CNPJ: 10.667.670/0001- 10 , com o valor de R\$ 207.490,00 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa reais) vencedor nos itens: 1,2,3,5,6,7,8,9,10,17; fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 10 de Julho de 2024

#### OTONI COSTA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços serigrafia e impressos em geral para atender as demandas das secretarias do município de Várzea-PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.859,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 12 de julho de 2024, às 08 h

TÉRMINO EM: 17 de julho de 2024, às 11h

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 17 de julho de 2024, às 11h:01 min

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 10 de Julho de 2024

#### JORGE DA SILVA ARAÚJO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços fornecimento de uma equipe de apoio durante a execução de shows no evento tradicional João Pedro de Várzea- PB de 2024, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.380,91 R\$ (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 12 de julho de 2024, às 8h

TÉRMINO EM: 17 de julho de 2024, às 08h

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 17 de julho de 2024, às 08h:01 min

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br)

Várzea-PB, 10 de Julho de 2024

#### JORGE DA SILVA ARAÚJO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

## Câmara Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Elevador, Acessibilidade e Paisagismo da Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB, conforme projeto básico e demais anexos do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA – 01.031.0001.2001.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte: Recursos Próprios da Câmara do Município de Catolé do Rocha. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00017/2024 - 09.07.24 - CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 105.887,57.

## Câmara Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 junho de 2021, e atualizações posteriores.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, com proposta com valor global: R\$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, 03 de julho de 2024

**EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 junho de 2021, e atualizações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, com proposta com valor global: R\$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Pedra Branca - PB, 03 de julho de 2024.

**EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
CONTRATADA: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33,  
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

valor global: R\$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, 03 de julho de 2024

**EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

# ATOS EMPRESARIAIS

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 24 DE JULHO DE 2024.

Pelo presente edital, o presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba convoca os (as) senhores (as) Conselheiros (as) da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, para a

Reunião Ordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial e virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEP, localizada à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 24 de julho de 2024, às 16 horas, em primeira convocação, ou às 17 horas, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

**I – Votação da Prestação das Contas do Exercício de 2022;**

**II – Anúncio da nova composição dos Sindicatos Patronais da Indústria.**

Campina Grande, 10 de julho de 2024.

**CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**SINPOL – SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA**  
CNPJ Nº. 08.322.042/0001-50

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que determina o artigo 13, inciso II da Lei 9.656/98 c/c sumula 28/2015 da ANS- Agencia Nacional de Saúde, **VEM NOTIFICAR** os servidores, abaixo identificados, que aderiram ao PLANO DE SAÚDE DA UNIMED, MODALIDADE COLETIVA, administrado por este Sindicato, que entre em contato imediato com o SINPOL, através do telefone: (83) 3241-1178, para devida regularização de pendências existentes com seu plano de saúde, sob pena de cancelamento do mesmo, que ocorrerá a partir de 10 (dias), a contar da data da publicação deste edital: 00330300042016170 020.472.504-XX; 00330300972003308 094.877.864-XX; 00330300972001798 160.624.264-XX; 00330300042013449 109.371.534-XX; 00330300042011632 398.873.834-XX; 0033030004201768 437.075.994-XX; 00330300042017703 299.273.404-XX; 00330300042008356 499.344.304-XX; 00330300042014240 308.380.454-XX; 00330300042014259 452.446.854-XX.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

**ORLANDO JOSÉ BONFIM FILHO**  
PRESIDENTE

**LUZIA 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A., CNPJ nº 34.211.160/0001-00, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Licença de Operação nº 1765/2024, processo nº 2023-005985/TEC/RLO-1200 com data de validade: 29/05/2026, para a Usina Solar Fotovoltaica, UFV Luzia 3, com potência de 60 MW, com respectiva Subestação SE Luzia (34,5/138kV com área de 15.000m²) e demais equipamentos associados, ocupando uma área total de 230 hectares, localizado na zona rural do município de Santa Luzia-PB. Laura Cristina da Fonseca Porto - Diretora**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL  
Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, 7º andar.  
Av. João Machado, 532, Jaguaribe. J. Pessoa – PB.  
CEP: 58013-250 – FONE: (83) 3208-2616

Ação de Justificação nº 0122685-12.2012.815.2001  
AUTOR: ELIETE SIQUEIRA BARRETO E OUTROS

#### EDITAL DE AUSÊNCIA

O MM. Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Capital, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de justificação, tendo como autora ELIETE SIQUEIRA BARRETO e outros em desfavor de GRIMOALDO SIQUEIRA e que para mais tarde não alegue ignorância o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital para DECLARAR A AUSÊNCIA de GRIMOALDO SIQUEIRA, de acordo com a sentença de fls. 211/212, ao qual é dado ciência a respeito da arrecadação e, chamando-o a entrar na posse de seus bens, quais sejam: a importância de R\$ 166.764,82 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em conta judicial id. Nº 08123000003584621, no Banco do Brasil S/A, vinculada ao processo supramencionado, oriundos de sua cota hereditária sobre os valores, em dinheiro, objeto da partilha originária, celebrada pelas partes e homologada por força de sentença de partilha, apontada às fls. 243/244, no importe de R\$ 92.552,33 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); o equivalente a 14,28% do produto da venda de direitos sobre os demais imóveis colacionados às fls. 253/254 a seguir explicitados: a) Uma casa na Av. Almirante Barroso nº 898, Torre, na cidade de João Pessoa – PB, no valor de R\$83.276,73; b) Uma casa, situada na Praça São Pedro Gonçalves nº 48, Centro, na cidade de João Pessoa – PB, no valor de R\$ 69.394,27; d) Uma casa, situada na Rua Antônio Marinho Falcão, casa 128A, Ponta de Campina – PB, adquirida junto a firma Vertical Engenharia, CNPJ sob o nº 12.682.498/0001-07, permutada por parte de um terreno, no mesmo local, Ponta de Campina, herança da declarante, no importe de R\$ 26.418,00, equivalente a 28,14% do produto da venda de direitos sobre o referido imóvel e; d) Um apartamento nº 201, Edifício Residencial, Portal do Atlântico, situado na Av. Mara Adriático nº 80, Ponta de Campina, Cabedelo – PB, edificado no lote J da quadra 01 do Loteamento Intermares, no município de Cabedelo – PB, no valor de R\$ 102.857,14. Do contrário, passado um ano da publicação do primeiro edital sem que tenha comparecido pessoalmente ou por procurador ou representante, poderão os interessados requerer a abertura da sucessão provisória. Ressalte-se, ainda, tratar-se este do primeiro edital a ser publicado durante 01 (um) ano, bimestralmente CUMpra-SE...” Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos 23 dias do mês de abril de 2018. Eu, Erika Fernandes Coelho de Souza, Técnica Judiciária, digitei.

**SÉRGIO MOURA MARTINS**  
Juiz de Direito

#### CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no Provimento nº. 18/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, CERTIFICO que a assinatura aposta neste Alvará é do Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões da Capital. Pelo qual a atesto como autêntica.23/04/2018. Eu, Erika Fernandes Coelho de Souza, Matrícula 477.363-2 – Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MATOS SARMENTO DINIZ E SILVA - 12/09/2019 19:03:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=190919205950000000023804393>  
Número do documento: 190919205950000000023804393